



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

**DOCUMENTO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – NRA/SRSSM – 007/2024 – TR 30/2024**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), na caracterização de **Credenciamento**, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO:**

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Geruza dos Santos Calisto	Chefe do Núcleo QCE – 05 – NRA SM-SESA – GOVES
Marinette Fernandes Cetto	Enfermeira – DT - NRA SM-SESA – GOVES

**1 – INTRODUÇÃO**

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, para contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na faixa etária compreendida de 0 meses a 130 anos (tabela 5), assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, dos respectivos municípios integrantes, a saber:

**Tabela 1:** municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES

<b>MUNICÍPIOS e POPULAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>Região de Saúde</b>	<b>População</b>
AGUA DOCE DO NORTE	10.801
BOA ESPERANÇA	15.146
BARRA DE SÃO FRANCISCO	45.301
CONCEIÇÃO DA BARRA	31.479
ECOPORANGA	22.748
JAGUARE	31.589
NOVA VENÉCIA	50.751
MUCURICI	5.468
MONTANHA	18.954
PONTO BELO	8.016
PINHEIROS	27.601
PEDRO CANÁRIO	26.575
SÃO MATEUS	134.629
VILA PAVÃO	9.280
<b>TOTAL</b>	<b>438.338</b>

Fonte: IBGE – 2021

Este credenciamento consiste em instrumento administrativo, de chamamento público, de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), processado por edital, interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, em âmbito regional (art. 24 da Lei 8080/1990), prestadoras de serviços de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), conforme protocolos estabelecidos pela Regulação Estadual, bem como diretrizes clínicas das respectivas especialidades médicas.

Os procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica previstos são aqueles descritos nas normativas do Ministério da Saúde, e as especificações estão em conformidade com os Procedimentos da Tabela Federal de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP – SIGTAP). E os valores em conformidade com a Portaria Nº. 083-R, de 01/10/2019, publicado no DIO em 02/10/2019, que estabelece a Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, nos termos do Artigo 1º da Lei



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

Complementar Estadual Nº. 907, de 26/04/2019 e da Tabela Federal de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP).

Na especificação de valores estimados, excetuam-se os procedimentos de Oxigenioterapia Hiperbárica, visto que não possui registro nas tabelas mencionadas acima. Os valores estimados desses procedimentos será pago o valor do preço de mercado já praticado com a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES que é de R\$ 205,27 (duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), por sessão, conforme utilizado no Processo nº 2021-S6P9Z, que gerou o Credenciamento nº 011/2021 e utilizou como balizador de preços o valor médio das últimas contratações e do valor praticado no mercado dos contratos vigentes.

No caso das Angiotomografia, apesar de ser um exame de imagem, que se enquadra no Grupo Tomografias, a Angiotomografia não está incluída na Tabela SIGTAP/SUS. Os valores estimados desses procedimentos será o valor da Tomografia correspondente, com valor de contraste agregado, correspondente aos valores já praticados em contratos de credenciamento anteriores realizados pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.

Em relação ao contraste, este também não possui código no SIGTAP. Neste caso, nos lotes 36, 39, 42 e 43, o valor do contraste (na composição do lote) utilizado teve como referência o código do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) e estão contemplados no referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível, após análise de preço pelo setor de compras, em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES). O contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

Os procedimentos previstos neste ETP contemplam os seguintes lotes, segundo tabela abaixo. Os lotes possuem denominação geral, e os respectivos subitens, elencados na tabela, compõem as especificidades/tipos de procedimentos que englobam o lote:

**Tabela 2.** Procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica (exames e procedimentos clínicos especializados), para a região de saúde, composta pelos 14 municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, a serem contratados por meio de credenciamento:

LOTES E SUBITENS DOS LOTES		CÓDIGO SUS	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS CAPIXABA	QTDE ANUAL	VALOR ANUAL
<b>LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS</b>						
1.1	Arteriografia cervico-toracica	02.10.01.006-1	R\$ 201,01	-	10	R\$ 2.010,10
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	R\$ 179,46	-	25	R\$ 4.486,50
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	R\$ 200,01	-	15	R\$ 3.000,15
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	02.10.01.009-6	R\$ 504,33	-	20	R\$ 10.086,60
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	R\$ 504,43	-	15	R\$ 7.566,45
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	R\$ 504,43	-	15	R\$ 7.566,45
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	R\$ 170,44	-	20	R\$ 3.408,80
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	R\$ 190,31	-	20	R\$ 3.806,20
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	R\$ 201,51	-	10	R\$ 2.015,10
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	02.10.01.015-0	R\$ 201,01	-	10	R\$ 2.010,10
<b>SUBTOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 45.956,45</b>
<b>LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>						
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela	R\$ 86,76	-	480	R\$ 41.644,80
2.2	Angiotomografia cerebral	Sem código na tabela	R\$ 97,44	-		R\$ 46.771,20
2.3	Angiotomografia de torax	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.4	Angiotomografia aorta abdominal	Sem código na	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

		tabela				
2.5	Angiotomografia aorta toracica	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	Sem código na tabela	R\$ 86,75	-		R\$ 41.640,00
2.8	Angiotomografia arterial de pelve	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 – SIGA (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).	R\$ 80,00	-	480	R\$ 38.400,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 02</b>						<b>R\$ 564.513,60</b>
<b>LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>						
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela	R\$ 86,76	-		R\$ 8.676,00
3.2	Angiotomografia cerebral	Sem código na tabela	R\$ 97,44	-		R\$ 9.744,00
3.3	Angiotomografia de torax	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 13.641,00
3.4	Angiotomografia aorta abdominal	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.5	Angiotomografia aorta toracica	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-	100	R\$ 13.641,00
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	Sem código na tabela	R\$ 86,75	-		R\$ 8.675,00
3.8	Angiotomografia arterial de pelve	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 13.641,00
3.10	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	100	R\$ 8.400,00
3.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 – SIGA (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após	R\$ 80,00	-	100	R\$ 8.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO

		análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).				
<b>SUBTOTAL DO LOTE 03</b>						<b>R\$ 126.007,00</b>
<b>LOTE 04: AUDIOMETRIAS</b>						
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	02.11.07.002-5	-	R\$ 43,75	4.000	R\$ 175.000,00
4.2	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	-			
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	-			
4.4	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	-	R\$ 43,75	2.000	R\$ 87.500,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 04</b>						<b>R\$ 262.500,00</b>
<b>LOTE 05: BERA</b>						
5.1	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	R\$ 4,06	-	500	R\$ 2.030,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 05</b>						<b>R\$ 2.030,00</b>
<b>LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b>						
6.1	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	-	R\$ 257,50	420	R\$ 108.150,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 06</b>						<b>R\$ 108.150,00</b>
<b>LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF</b>						
7.1	Biópsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	02.01.01.047-0	R\$ 23,73	-	300	R\$ 7.119,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 07</b>						<b>R\$ 7.119,00</b>
<b>LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)</b>						
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7	R\$ 36,02	-	146	R\$ 5.258,92
<b>SUBTOTAL DO LOTE 08</b>						<b>R\$ 5.258,92</b>
<b>LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS</b>						
<b>APARELHO CARDIOVASCULAR</b>						
9.1	Cintilografia de coração c/ gálio 67	02.08.01.001-7	R\$ 457,55	-	08	3.660,40
9.2	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo de 3 projeções)	02.08.01.002-5	R\$ 408,52	-	2.400	980.448,00
9.3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo de 3 posições)	02.08.01.003-3	R\$ 383,07	-	2.400	919.368,00
9.4	Cintilografia de miocárdio p/ localização de necrose	02.08.01.004-1	R\$ 166,47	-	08	1.331,76
9.5	Cintilografia p/ avaliação do fluxo sanguíneo de extremidades	02.08.01.005-0	R\$ 114,02	-	08	912,16
9.6	Cintilografia para quantificação de shunt extracardíaco	02.08.01.006-8	R\$ 142,57	-	08	1.140,56
9.7	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de esforço	02.08.01.007-6	R\$ 214,57	-	08	1.716,56
9.8	Cintilografia sincronizada de câmaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	02.08.01.008-4	R\$ 176,72	-	08	1.413,76
9.9	Determinação de fluxo sanguíneo regional	02.08.01.009-2	R\$ 123,93	-	08	991,44
<b>APARELHO DIGESTIVO</b>						
9.10	Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5 imagens)	02.08.02.001-2	R\$ 133,26	-	08	1.066,08
9.11	Cintilografia de fígado e vias biliares	02.08.02.002-0	R\$ 187,93	-	08	1.503,44
9.12	Cintilografia de glândulas salivares com /ou sem estímulo	02.08.02.003-9	R\$ 87,89	-	08	703,12
9.13	Cintilografia p/ estudo de trânsito esofágico (líquido)	02.08.02.005-5	R\$ 135,38	-	08	1.083,04
9.14	Cintilografia p/ estudo de trânsito esofágico (semi- sólido)	02.08.02.006-3	R\$ 135,38	-	08	1.083,04
9.15	Cintilografia p/ estudo de trânsito gástrico	02.08.02.007-1	R\$ 144,22	-	08	1.153,76
9.16	Cintilografia p/pesquisa de diverticulose de meckel	02.08.02.008-0	R\$ 114,86	-	08	918,88
9.17	Cintilografia p/pesquisa de hemorragia digestiva ativa	02.08.02.009-8	R\$ 157,23	-	08	1.257,84
9.18	Cintilografia p/pesquisa de hemorragia digestiva não ativa	02.08.02.010-1	R\$ 310,82	-	08	2.486,56
9.19	Cintilografia p/pesquisa de refluxo gástrico-esofágico	02.08.02.011-0	R\$ 135,38	-	48	6.498,24
9.20	Imuno-cintilografia (anticorpo monoclonal)	02.08.02.012-8	R\$ 1.103,26	-	08	8.826,08
<b>APARELHO ENDÓCRINO</b>						
9.21	Cintilografia de paratireóides	02.08.03.001-8	R\$ 324,54	-	36	11.683,44



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

9.22	Cintilografia de tireóide tireoide c/ teste de supressão / estímulo	02.08.03.003-4	R\$ 107,30	-	16	1.716,80
9.23	Cintilografia de tireóide com ou sem captação	02.08.03.002-6	R\$ 77,28	-	20	1.545,60
<b>APARELHO GENITO URINÁRIO</b>						
9.24	Cintilografia de rim com gálio 67	02.08.04.002-1	R\$ 457,55	-	08	3.660,40
9.25	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	02.08.04.003-0	R\$ 108,94	-	08	871,52
9.26	Cintilografia renal/renograma (qualitativo e quantitativo)	02.08.04.005-6	R\$ 133,03	-	240	31.927,20
9.27	Cistocintilografia direta	02.08.04.006-4	R\$ 122,97	-	08	983,76
9.28	Cistocintilografia indireta	02.08.04.007-2	R\$ 144,50	-	08	1.156,00
9.29	Determinação da filtração glomerular	02.08.04.008-0	R\$ 63,22	-	08	505,76
9.30	Determinação do fluxo plasmático renal	02.08.04.009-9	R\$ 63,22	-	08	505,76
9.31	Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético	02.08.04.010-2	R\$ 165,24	-	240	39.657,60
<b>APARELHO ESQUELÉTICO</b>						
9.32	Cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	02.08.05.001-9	R\$ 180,32	-	08	1.442,56
9.33	Cintilografia de segmento ósseo c/ gálio 67	02.08.05.004-3	R\$ 457,55	-	120	54.906,00
9.34	Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	02.08.05.003-5	R\$ 190,99	-	300	57.297,00
9.35	Cintilografia p/ pesquisa do corpo inteiro	02.08.03.004-2	R\$ 338,70	-	140	47.418,00
<b>APARELHO HEMATOLOGICO</b>						
9.36	Cintilografia de sistema retículo-endotelial (medula óssea)	02.08.08.001-5	R\$ 112,61	-	08	900,88
9.37	Linfocintilografia	02.08.08.004-0	R\$ 141,33	-	08	1.130,64
9.38	Demonstração do sequestro de hemácias p/ baço (com radioisótopo)	02.08.08.002-3	R\$ 97,37	-	08	778,96
9.39	Demonstração de sobrevivência de hemácias (com radioisótopos)	02.08.08.003-1	R\$ 54,36	-	08	434,88
<b>APARELHO NERVOSO</b>						
9.40	Cintilografia de perfusão cerebral c/tálio (spcto)	02.08.06.001-4	R\$ 438,01	-	08	3.504,08
9.41	Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito liquorico)	02.08.06.002-2	R\$ 205,34	-	08	1.642,72
9.42	Estudo de fluxo sanguíneo cerebral	02.08.06.003-0	R\$ 119,16	-	08	953,28
<b>APARELHO RESPIRATORIO</b>						
9.43	Cintilografia de pulmão com gálio 67	02.08.07.001-0	R\$ 457,55	-	08	3.660,40
9.44	Cintilografia de pulmão p/pesquisa de aspiração	02.08.07.002-8	R\$ 127,51	-	08	1.020,08
9.45	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo 2 projeções)	02.08.07.003-6	R\$ 128,12	-	08	1.024,96
9.46	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)	02.08.07.004-4	R\$ 130,50	-	08	1.044,00
<b>OUTROS MÉTODOS</b>						
9.47	Cintilografia de corpo inteiro c/ gálio 67 p/pesquisa de neoplasias	02.08.09.001-0	R\$ 906,80	-	20	18.136,00
9.48	Cintilografia de glândula lacrimal (dacriocintilografia)	02.08.09.002-9	R\$ 66,23	-	16	1.059,68
9.49	Cintilografia de mama (bilateral)	02.08.09.003-7	R\$ 289,43	-	16	4.630,88
<b>SUBTOTAL DO LOTE 09</b>						<b>R\$ 2.232.761,56</b>
<b>LOTE 10: COLONOSCOPIAS</b>						
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	-	R\$ 335,80	4.200	R\$ 1.410.360,00
10.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	1.600	R\$ 47.744,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 10</b>						<b>R\$ 1.458.104,00</b>
<b>LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>						
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	-	R\$ 335,80	600	R\$ 201.480,00
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	R\$ 51,75	-	600	R\$ 31.050,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 11</b>						<b>R\$ 232.530,00</b>
<b>LOTE 12: COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)</b>						
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	R\$ 90,68	-	200	R\$ 18.136,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 12</b>						<b>R\$ 18.136,00</b>
<b>LOTE 13: DENSITOMETRIA</b>						
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	02.04.06.002-8	-	R\$ 57,53	2.500	R\$ 143.825,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 13</b>						<b>R\$ 143.825,00</b>
<b>LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO</b>						
14.1	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	-	R\$ 350,00	300	R\$ 105.000,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 14</b>						<b>R\$ 105.000,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

<b>LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA</b>						
15.1	Ecocardiografia transeofagica	02.05.01.002-4	R\$ 165,00	-	150	R\$ 24.750,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 15</b>						<b>R\$ 24.750,00</b>
<b>LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁDICA</b>						
16.1	Ecocardiografia transtorádica	02.05.01.003-2	-	R\$ 125,00	10.000	R\$ 1.250.000,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$ 1.250.000,00</b>
<b>LOTE 17: ELETROENEUROMIOGRAFIA</b>						
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	-	R\$ 216,67	2.265	R\$ 490.757,55
<b>SUBTOTAL DO LOTE 17</b>						<b>R\$ 490.757,55</b>
<b>LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)</b>						
18.1	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	02.11.05.003-2	-	R\$ 67,50	700	R\$ 47.250,00
18.2	Sedação	04.17.01.006-0	R\$ 15,00	-	700	R\$ 10.500,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 18</b>						<b>R\$ 57.750,00</b>
<b>LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)</b>						
19.1	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	02.11.05.004-0	-	R\$ 67,50	1.500	R\$ 101.250,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 19</b>						<b>R\$ 101.250,00</b>
<b>LOTE 20: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM SEDAÇÃO (EEG)</b>						
20.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	-	R\$ 67,50	2.000	R\$ 135.000,00
20.2	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	2.000	R\$ 168.000,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 20</b>						<b>R\$ 303.000,00</b>
<b>LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM SEDAÇÃO (EEG)</b>						
21.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	-	R\$ 67,50	4.000	R\$ 270.000,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 21</b>						<b>R\$ 270.000,00</b>
<b>LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO</b>						
22.1	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	02.11.05.015-6	-	R\$ 67,50	700	R\$ 47.250,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 22</b>						<b>R\$ 47.250,00</b>
<b>LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS</b>						
23.1	Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico	02.03.02.003-0	R\$ 40,78	-	2.400	R\$ 97.872,00
23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	02.03.02.002-2	R\$ 61,77	-	3.600	R\$ 222.372,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 23</b>						<b>R\$ 320.244,00</b>
<b>LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE</b>						
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	-	R\$ 147,50	10.000	R\$ 1.475.000,00
24.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	3.000	R\$ 89.520,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 24</b>						<b>R\$ 1.564.520,00</b>
<b>LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>						
25.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	-	R\$ 147,50	1.400	R\$ 206.500,00
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	R\$ 51,75	-	1.400	R\$ 72.450,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 25</b>						<b>R\$ 278.950,00</b>
<b>LOTE 26: ESPIROMETRIA</b>						
26.1	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	-	R\$ 70,00	2.196	R\$ 153.720,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 26</b>						<b>R\$ 153.720,00</b>
<b>LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO</b>						
27.1	Avaliação Urodinâmica completa	02.11.09.001-8	-	R\$ 312,50	2.000	R\$ 625.000,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 27</b>						<b>R\$ 625.000,00</b>
<b>LOTE 28: HISTEROSCOPIAS</b>						
28.1	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	R\$ 76,50	-	312	R\$ 23.868,00
28.2	Histeroscopia (diagnostica)	02.11.04.004-5	R\$ 25,00	-	480	R\$ 12.000,00
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopia	04.09.06.017-8	R\$ 173,33	-	312	R\$ 54.078,96
<b>SUBTOTAL DO LOTE 28</b>						<b>R\$ 89.946,96</b>
<b>LOTE 29: HOLTTER 24 HORAS</b>						
29.1	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	-	R\$ 102,20	2.600	R\$ 265.720,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 28</b>						<b>R\$ 265.720,00</b>
<b>LOTE 30: LITOTRIPSIA</b>						
30.1	Litotripsia	04.09.01.018-9	R\$ 554,00	-	240	R\$ 132.960,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 30</b>						<b>R\$ 132.960,00</b>
<b>LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)</b>						
31.1	Monitorizacao ambulatorial de pressao	02.11.02.005-2	R\$ 10,07	-	4.500	R\$ 45.315,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

	arterial (M.A.P.A)					
<b>SUBTOTAL DO LOTE 31</b>						<b>R\$ 45.315,00</b>
<b>LOTE 32: NEFROLITOTRIPIA PERCUTÂNEA</b>						
32.1	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5	R\$ 1.147,75	-	120	R\$ 137.730,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 32</b>						<b>R\$ 137.730,00</b>
<b>LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA</b>						
33.1	Oxigenoterapia hiperbárica	NÃO CONSTA NA TABELA SIGTAP-SUS	-	R\$ 205,27	3.120 (SESSÕES)	R\$ 640.442,40
<b>SUBTOTAL DO LOTE 33</b>						<b>R\$ 640.442,40</b>
<b>LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP</b>						
34.1	Polissonografia	02.11.05.010-5	-	R\$ 361,50	250	R\$ 90.375,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 34</b>						<b>R\$ 90.375,00</b>
<b>LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE</b>						
35.1	Clister opaco c/ duplo contraste	02.04.05.001-4	R\$ 47,76	-	240	R\$ 11.462,40
35.2	Radiografia de intestino delgado (transito)	02.04.05.015-4	R\$ 47,59	-	240	R\$ 11.421,60
35.3	Uretrocistografia	02.04.05.017-0	R\$ 52,11	-	1.000	R\$ 52.110,00
35.4	Histerossalpingografia	02.04.05.006-5	R\$ 45,34	-	120	R\$ 5.440,80
35.5	Radiografia de esôfago	02.04.03.008-0	R\$ 19,24	-	240	R\$ 4.617,60
35.6	Urografia venosa	02.04.05.018-9	R\$ 57,40	-	540	R\$ 30.996,00
35.7	Radiografia de estômago e duodeno	02.04.05.014-6	R\$ 35,22	-	240	R\$ 8.452,80
35.8	Colangiografia transcutanea	02.10.02.001-6	R\$ 45,34	-	240	R\$ 10.881,60
<b>SUBTOTAL DO LOTE 35</b>						<b>R\$ 135.382,80</b>
<b>LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE</b>						
36.1	Angiorressonância cerebral	02.07.01.00.13				
36.2	Angiorressonância de artérias renais	02.07.03.00.14				
36.3	Angiorressonância de tórax	02.07.02.003-5				
36.4	Angiorressonância de abdomen superior	02.07.03.00.14				
36.5	Angiorressonância de vasos cervicais	02.07.01.00.13				
36.6	Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral)	02.07.01.002.1				
36.7	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	02.07.01.003-0				
36.8	Ressonância magnética de coluna lombosacra	02.07.01.004-8				
36.9	Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6				
36.10	Ressonância magnética de crânio	02.07.01.006-4				
36.11	Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2				
36.12	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	02.07.02.002-7				
36.13	Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5				
36.14	Ressonância magnética de abdomen superior	02.07.03.001-4				
36.15	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior	02.07.03.002-2				
36.16	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	02.07.03.003-0				
36.17	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância	02.07.03.004-9				
36.18	Ressonância de mama	02.07.02				
36.19	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas	45469 – SIGA (*)	R\$ 80,00	-	8.400	<b>R\$ 672.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DO LOTE 36</b>						<b>R\$ 3.897.000,00</b>
observações:						
(*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).						
1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;						
2) Justificativa item 36.19, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.						
<b>LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO</b>						
37.1	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	R\$ 361,25		120	R\$ 43.350,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 37</b>						<b>R\$ 43.350,00</b>
<b>LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA</b>						
38.1	Ressonância magnética multiparamétrica da prostata	02.07.03.005-7	R\$ 268,75		240	R\$ 64.500,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 38</b>						<b>R\$ 64.500,00</b>
<b>LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

39.1	Angiorressonância cerebral	02.07.01.00.13				
39.2	Angiorressonância de artérias renais	02.07.03.00.14				
39.3	Angiorressonância de tórax	02.07.02.003-5				
39.4	Angiorressonância de abdomen superior	02.07.03.00.14				
39.5	Angiorressonância de vasos cervicais	02.07.01.00.13				
39.6	Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral)	02.07.01.002.1				
39.7	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	02.07.01.003-0				
39.8	Ressonância magnética de coluna lombossacra	02.07.01.004-8				
39.9	Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6				
39.10	Ressonância magnética de crânio	02.07.01.006-4				
39.11	Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2				
39.12	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	02.07.02.002-7				
39.13	Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5				
39.14	Ressonância magnética de abdomen superior	02.07.03.001-4				
39.15	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior	02.07.03.002-2	R\$ 268,75		1.200	R\$ 322.500,00
39.16	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	02.07.03.003-0				
39.17	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância	02.07.03.004-9		-		
39.18	Ressonância de mama	02.07.02				
39.19	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil)	45469 – SIGA (*)	R\$ 80,00	-	840	R\$ 67.200,00
39.20	Anestesia geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	1.200	R\$ 100.800,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 39</b>						<b>R\$ 490.500,00</b>

**Observações:**

(\*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).

1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;

2) Justificativa item 3.19, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

**LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA**

40.1	Retossigmoidoscopia	02.09.01.005-3	R\$ 23,13	-	80	R\$ 1.850,40
40.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	20	R\$ 596,80

**SUBTOTAL DO LOTE 40**

**R\$ 2.447,20**

**LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO**

41.1	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	-	91,25	6.000	R\$ 547.500,00
------	--------------------------------------	----------------	---	-------	-------	----------------

**SUBTOTAL DO LOTE 41**

**R\$ 547.500,00**

**LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE**

42.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	50	R\$ 4.872,00
42.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-	1.000	R\$ 97.440,00
42.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-	150	R\$ 13.014,00
42.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-	350	R\$ 35.385,00
42.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-	50	R\$ 4.338,00
42.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-	50	R\$ 4.337,50
42.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-	50	R\$ 4.337,50
42.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-	1.000	R\$ 138.630,00
42.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-	1.200	R\$ 163.692,00
42.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações temporomandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00
42.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço,	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

	antebraço, mão, coxa, perna e pé)					
42.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	-	50	R\$ 6.820,50
42.13	Tomografia computadorizada do abdomen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-	1.000	R\$ 138.630,00
42.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00
42.15	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de tomografia (adulto/infantil)	45469 – SIGA (*)	R\$ 80,00	-	3.885 (*)	R\$ 310.800,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 42</b>						<b>R\$ 974.346,50</b>

**Observações:**

(\*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).

1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;

2) Justificativa item 42.15, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

**LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE**

43.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	25	R\$ 2.436,00
43.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-	500	R\$ 48.720,00
43.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-	75	R\$ 6.507,00
43.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-	175	R\$ 17.692,50
43.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-	25	R\$ 2.169,00
43.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-	25	R\$ 2.168,75
43.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-	25	R\$ 2.168,75
43.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-	500	R\$ 69.315,00
43.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-	600	R\$ 81.846,00
43.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporo-mandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé)	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	-	25	R\$ 3.410,25
43.13	Tomografia computadorizada do abdomen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-	500	R\$ 69.315,00
43.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.15	serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de tomografia (adulto/infantil)	45469 – SIGA (*)	R\$ 80,00	-	832 (*)	R\$ 66.560,00
43.16	Anestesia geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	2.775	R\$ 233.100,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 43</b>						<b>R\$ 631.433,25</b>

**Observações:**

(\*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).

1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;

2) Justificativa item 43.15, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

**LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)**

44.1	Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT)	02.06.01.009-5	R\$ 2.107,22	-	60	R\$ 126.433,20
<b>SUBTOTAL DO LOTE 44</b>						<b>R\$ 126.433,20</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

<b>LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS</b>						
45.1	Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)		-	R\$ 125,00	2.000	R\$ 250.000,00
45.2	Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro	02.05.01.004-0	-	R\$ 125,00	10.000	R\$ 1.250.000,00
45.3	Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas		-	R\$ 125,00	376	R\$ 47.000,00
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	-	R\$ 125,00	120	R\$ 15.000,00
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	-	R\$ 125,00	156	R\$ 19.500,00
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	02.05.01.005-9	R\$ 42,90	-	850	R\$ 36.465,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 45</b>						<b>R\$ 1.617.965,00</b>
<b>LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA</b>						
46.1	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	-	R\$ 81,00	350	R\$ 28.350,00
<b>SUBTOTAL DO LOTE 46</b>						<b>R\$ 28.350,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 20.760.780,39</b>

Fonte: Elaborado pelo autor

Tais procedimentos assistenciais, de nível ambulatorial, visam atender os encaminhamentos da Rede SUS, dessa respectiva região de saúde, conforme Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade e Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo. Os quantitativos elencados na tabela acima, estão justificados nos itens 3 e 6 deste ETP.

Cumprir informar que, para alguns procedimentos constantes na tabela acima, o quantitativo estimado considerou série história de solicitações inseridas no Sistema de Regulação Ambulatorial Estadual, tendo em vista as contratualizações vigentes e/ou com série de agendamentos realizados, associados às quantidades em fila expectante atual, acrescido o valor de 20%.

Outros procedimentos, no entanto, não há série histórica de agendamentos e fila expectante, tendo em vista não ter a oferta em nível regional, cujas quantidades foram estimadas considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que define parâmetros assistenciais para o planejamento e programações de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, e no tocante à atenção ambulatorial especializada, descreve parâmetros de médicos especialistas, consultas e exames especializados por 100.000 (cem mil) habitantes.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

## **2 – IDENTIFICAÇÃO: OBJETIVOS DA DEMANDA**

- 2.1. Atender às solicitações de procedimentos de finalidade diagnóstica, assegurando a organização de serviços regionalizados;
- 2.2. Contribuir para atenção à saúde de qualidade no SUS;
- 2.3. Cumprir os princípios da Universalidade, Equidade e da Integralidade do SUS;
- 2.4. Permitir aos usuários condições diagnósticas e terapêuticas para continuidade do tratamento;
- 2.5. Reduzir as filas e o tempo de espera para realização do (s) respectivo (s) procedimento (s);
- 2.6. Ampliar acesso às consultas para suporte diagnóstico e terapêutico, de forma qualificada e em consonância com as necessidades de saúde do território/região de saúde;
- 2.7. Apoiar os gestores municipais no acesso aos serviços de saúde de atenção especializada aos seus municípios;
- 2.8. Cumprir os prazos para adequação de contratos de credenciamento vigentes, de acordo a Lei Federal de Licitações 14.133/2021.
- 2.9. Atender às orientações da PGE, segundo Ofício Circular PGE-GAB nº 001/2024 de 19 de Janeiro de 2024.

## **3 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Superintendência Regional de Saúde de São Mateus (SRSSM) é um órgão com vinculação direta à Secretaria de Estado da Saúde/SESA, de estrutura administrativa estratégica na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, em instância regional. A mesma tem como finalidade e responsabilidade, assegurar e garantir a gestão do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

SUS na Região de Saúde, competindo-lhe a implementação das políticas nacionais e estaduais de saúde no âmbito regional, assegurando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde, mediante a promoção e articulações interinstitucionais e de mobilização social.

Atualmente, presta apoio institucional e atendimento a 14 (quatorze) municípios pertencentes, que compreendem a Região Central/Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, sendo eles: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Ponto Belo, Pinheiros, São Mateus, Vila Pavão, totalizando uma população de 438.338 habitantes (IBGE-2021).

Os municípios são responsáveis pela execução das ações e serviços de Atenção Básica, sendo a Atenção Especializada pactuadas, executadas e financiadas de modo tripartite, respeitando as especificidades regionais e as decisões dos espaços decisórios das Comissões Intergestoras Regionais (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Historicamente, boa parte da atenção ambulatorial especializada ofertada a essa população é contratada e financiada pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA - ES).

Portanto, cabe aos municípios integrarem a rede de Regulação Estadual através das Centrais Municipais de Regulação, bem como Unidades Solicitantes, responsabilizando-se pelo acesso de seus municípios aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

Como estratégia estruturante para melhorar o acesso da população à atenção especializada, de forma dinâmica e integrada e com a otimização dos recursos, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo instituiu em 2019/20 o novo modelo de Regulação do Acesso à Assistência, chamado Autorregulação Formativa Territorial (ARTF), para apoiar as equipes de Atenção Primária no manejo aos pacientes que demandam avaliação especializada, paralelamente, ao fortalecimento da educação permanente, ampliação da autonomia e resolutividade da Atenção Primária.

A Regulação do Acesso à Assistência, em especial, consiste na ordenação e qualificação dos fluxos de acesso às ações e serviços de saúde, de modo a otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno, dispendo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação. Com isso, espera-se além da agilidade no atendimento, redução substancial nas filas de espera a partir da qualificação dos encaminhamentos.

Cumprir informar que, com o avanço do Modelo da Autorregulação Formativa Territorial, ampliou-se o quantitativo de unidades solicitantes na região de saúde, totalizando, atualmente, cerca de 137 unidades solicitantes no sistema da região de saúde de responsabilidade da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus. Isso implica na necessidade de ampliação de acesso e o cuidado sendo disponibilizado a partir da Atenção Primária (território de vida e cuidado da pessoa, a partir de suas necessidades). Ampliando o acesso, é notória a necessidade de ampliação de atendimento em consultas para suporte terapêutico.

Além disso, alguns serviços médicos especializados estão sendo implantados nos Núcleos Regionais de Especialidades de todo Estado, sendo a região de saúde em questão a que apresenta, em seu registro e série histórica, o maior vazio assistencial do Estado do Espírito Santo. Estratégias de ampliação de oferta de consultas e exames têm sido incentivadas pela Secretaria Estadual de Saúde para organização das Superintendências Regionais de Saúde, a fim de permitir que serviços sejam contratados mais próximos dos territórios de vida dos cidadãos.

Destacamos que, a Secretaria de Saúde do Estado tem uma rede própria ambulatorial para oferta de consultas de especialidades, exames e procedimentos, no entanto, a baixa quantidade de médicos especialistas efetivos e em designação temporária na Rede Estadual de Saúde, a baixa adesão dos médicos nos processos seletivos aplicados pela SESA, e o não ingresso destes quando convocados, recusando – se a assumir seu posto de serviço, torna esse campo suscetível à ampliação de filas expectantes e tempo de espera para atendimento muito prolongado, acarretando déficits na resolutividade da atenção ambulatorial especializada.

Um levantamento realizado no Sistema Estadual de Regulação no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, identificou o seguinte quantitativo de inserções/solicitações no período citado, para os procedimentos objeto



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

deste contrato, bem como a fila expectante atual (aguardando regulação), segundo tabela abaixo:

**Tabela 3:** Número de inserções/solicitações de procedimentos, para a região de saúde (14 municípios da SRSSM), no período de 01/03/2024 a 29/02/2024 e fila expectante atual, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial

LOTES E SUBITENS DOS LOTES	QUANTIDADE INSERIDA NO PERÍODO	FILA EXPECTANTE ATUAL	TOTAL
LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE	242	94	366
LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE	05	0	05
LOTE 04: AUDIOMETRIAS (Tonal Limiar, Imitancio e Logo)	143	327	370
LOTE 05: BERA	64	211	275
LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA	85	0	85
LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	201	0	201
LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	44	01	45
LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS	3.026	16	3.042
LOTE 10: COLONOSCOPIAS (+COLONO COM POLIPECTO)	3.845	105	3.950
LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 12: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 13: DENSITOMETRIA	1.984	26	2.010
LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO	78	30	108
LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	96	0	96
LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	8.290	803	9.093
LOTE 17: ELETROENEUROMIOGRAFIA	953	55	1.008
LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 20 e LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) (COM E SEM SEDAÇÃO)	4.946	411	5.357
LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS	2.624	0	2.624
LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE (+ ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA)	8.219	21	8.240
LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 26: ESPIROMETRIA	993	08	941
LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO	440	41	481
LOTE 28: HISTEROSCOPIAS	323	289	612
LOTE 29: HOLTER 24 HORAS	2.166	28	2.194
LOTE 30: LITOTRIPSIA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	3.362	384	3.746
LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA	248 (CIDADÃOS)	0	248
LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP	135	0	135
LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (2)	13.563	187	13.750
LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO	37 (início out/23)	0	37
LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte		
LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)	1.115	371	1.486
LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA	27	03	30
LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO	3.983	234	4.217
LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (4)	7.551	29	7.580
LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)	236	7	243
LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	48	0	48



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ARTERIAL, VENOSO, CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, ARTÉRIAS RENAIAS, AORTA E ILÍACAS E FLUXO OBSTÉTRICO)	7.514	74	7.588
LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA (nasofibro flexível e ótica rígida)	207	88	295

Fonte: Elaborado pelo autor

No que diz respeito ao quantitativo real de solicitações realizadas na região, é preciso enfatizar que existem demandas que são acessadas via oferta municipal, vez que alguns municípios possuem serviços contratados, ou por consórcio, através de compras e contratualizações próprias realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde. Tal fato, contribui para o não conhecimento da real de demandas da região para alguns exames e procedimentos listados no objeto desta contratação. Existem ainda, demandas de algumas especialidade que não são conhecidas na região de saúde, por não termos a oferta aos municípios, via Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, sendo este acesso disponibilizado, em poucas vagas, na região de saúde metropolitana, nos serviços da rede própria.

Ainda sobre o quantitativo de solicitações, é importante destacar que a quantidade de entradas no período no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial (MV SOUL) é contabilizada por cidadão/solicitação, e não por segmento ou sessões, o que indica que, em alguns exames/procedimentos pode existir mais de um segmento a ser realizado numa única solicitação. Estima-se, por exemplo, nos casos de Tomografias e Ressonâncias, 2 a 3 segmentos por cidadão/solicitação. No caso de hiperbáricas esse número pode ser 20 vezes maior, visto que o número mínimo de sessões iniciais autorizadas é de 20 unidades/sessões.

Além da adequação da oferta a qual nos propomos com esta contratação, outras estratégias/medidas estruturantes estão sendo adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde para enfrentamento dos problemas com os quais nos deparamos nesse momento, no que tange à Atenção Ambulatorial Especializada; dentre eles podemos destacar: redução ao absenteísmo, gestão de fila, implementações do modelo da Autorregulação Formativa Territorial (que, entre outras vantagens, atua muito fortemente na redução dos encaminhamentos desnecessários) e o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde, em parceria com os municípios, para tornar a Atenção Básica mais resolutiva e com isso menos demandadora da Atenção Especializada.

Sobre as medidas estruturantes adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde, citamos, ainda, a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, instituída em Portaria Estadual nº 076-R, de 19 de maio de 2022.

Os procedimentos que compõem este estudo, portanto, têm a intenção de promover e qualificar a gestão do cuidado em diversas especialidades na Atenção Ambulatorial especializada, ampliando a oferta na região e proporcionando a organização da grade de referência e contrarreferência da rede de atenção e vigilância em saúde da Região de Saúde em questão.

Para mais detalhamento do objeto a ser licitado, informamos as especificações dos referidos procedimentos contidos nos lotes deste ETP para contratação desse serviço na respectiva região de saúde (MS/DATASUS/SIGTAP):

**Tabela 4:** Especificações dos referidos procedimentos contidos nos lotes objeto desta contratação, segundo tabela DATASUS SIGTAP

LOTES E SUBITENS DOS LOTES		CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO TABELA SIGTAP
<b>LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS</b>			
1.1	Arteriografia cervico-torácica	02.10.01.006-1	consiste no estudo arteriográfico da circulação cérvico torácica, envolvendo os vasos correspondentes: arco aórtico, aorta torácica, artérias cervicais, artérias intercostais.-
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	é o estudo arteriográfico de um membro superior ou de um membro inferior. o código deve ser utilizado por cada membro. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas,





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecação aórtica, embolias ou trombozes.-
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	Sem descrição em Tabela SIGTAP
1.4	Arteriografia p/ investigação de doença arteriosclerótica aorto-iliaca e distal	02.10.01.009-6	consiste no estudo angiográfico da: aorte ilíaca e distal no contexto da doença aterosclerótica, dos acidentes vasculares isquêmicos ou em pacientes idosos (onde há alta prevalência de doença aterosclerótica com estenose significativa),
1.5	Arteriografia p/ investigação de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	consiste no estudo angiográfico dos acidentes vasculares hemorrágicos em que existe a possibilidade de participação de vasos oriundos da carótida externa que respondem pela irrigação da dura-máter. deve considerar a artéria vertebral, artéria carótida externa e a artéria carótida interna.
1.6	Arteriografia p/ investigação de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	consiste no estudo angiográfico da: artéria vertebral. artéria carótida primitiva e artéria carótida interna no contexto da doença aterosclerótica, dos acidentes vasculares isquêmicos ou em pacientes idosos (onde há alta prevalência de doença aterosclerótica com estenose significativa).
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	é o estudo arteriográfico das artérias ilíacas e femorais comuns. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas, investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecação aórtica, as embolias ou as trombozes.
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	consiste no estudo arteriográfico específico de das artérias carótidas. (comum, externa e interna) de cada lado do pescoço, ou seja, direito ou esquerdo, tendo assim a quantidade máxima 02 (dois).-
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	é o estudo angiográfico seletivo de um só vaso em qualquer segmento anatômico. excluído o sistema nervoso central, carótida, vertebral, subclávia, circulação cérico torácica aorta, artérias ilíacas e femurais comum e membros. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas, investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecação aórtica, as embolias ou as trombozes.
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	02.10.01.015-0	consiste no estudo angiográfico seletivo da artéria vertebral e seus ramos direito e esquerdo. tendo assim a quantidade máxima 02 (dois).
<b>LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
2.2	Angiotomografia cerebral		
2.3	Angiotomografia de torax		
2.4	Angiotomografia aorta abdominal		
2.5	Angiotomografia aorta toracica		
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior		
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
2.8	Angiotomografia arterial de pelve		
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 – SIGA (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).	
<b>LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem descrição em Tabela SIGTAP	
3.2	Angiotomografia cerebral		
3.3	Angiotomografia de torax		
3.4	Angiotomografia aorta abdominal		
3.5	Angiotomografia aorta toracica		



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior		
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
3.8	Angiotomografia arterial de pelve		
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
3.10	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	destina-se a realizacao em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia .
2.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 – SIGA (*)	Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
<b>LOTE 04: AUDIOMETRIAS</b>			
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	02.11.07.002-5	consiste na realização de audiometria tonal (via aérea/óssea) com reforço visual
4.2	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	consiste na realização de audiometria em campo livre com pesquisa do ganho funcional
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	consiste na realização de audiometria tonal por via aérea e por via óssea.
4.4	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	consiste na realização de testes de reconhecimento de fala que compreendem: limiar de detecção de voz (ldv), índice de reconhecimento de fala (irf), limiar de reconhecimento de fala (lrf).
<b>LOTE 05: BERA</b>			
5.1	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	teste neurologico do sistema nervoso que avalia funcionalmente os feixes/vias nervosas do sistema nervoso central e periferico registrando os potenciais evocados auditivos de curta, media e/ou longa latência.
<b>LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b>			
6.1	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	consiste na remoção de pequenos fragmentos de tecido do organismo vivo no qual é colhida, por meio de uma agulha longa apropriada e guia descartável para biópsia, uma amostra da glândula para posterior estudo em laboratório. nela retira-se no mínimo oito punções com coleta de fragmentos tissulares distintos para exame histopatológico, representativos das diferentes regiões da glândula com ênfase nas áreas suspeitas ao exame retal ou ultrassonografia. o material deve ser colhido por sextantes. a biópsia de próstata é realizada por via transretal ou transperineal, em um ambiente ambulatorial e/ou hospitalar sob anestesia local ou sedação e guiada por exame de imagem de ultrassonografia transretal, sendo neste caso associada ao procedimento 02.05.02.011-9 -ultrassonografia de prostata (via transretal).
<b>LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE – PAAF</b>			
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	02.01.01.047-0	consiste na paaf (punção aspirativa com agulha fina) do tecido da glandular com anestesia local. são feitas várias laminas sendo um método minimamente invasivo.
<b>LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)</b>			
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7	consiste na introdução pelo nariz de um tubo (broncoscópio) que atinge a árvore brônquica e que leva, na sua extremidade, uma câmara de luz fria que permite visualizar o interior da traqueia e dos brônquios e parte dos pulmões, bem como dispositivos para retirar amostras de tecidos para biópsias e secreções para exames. por meio do broncoscópio é possível a realização de alguns procedimentos terapêuticos. a broncoscopia é uma endoscopia da árvore brônquica. é administrado um sedativo e uma anestesia tópica por spray na base da língua e na orofaringe para minimizar o incômodo da passagem do endoscópio e abolir os reflexos próprios dessa região (vômitos, tosse, contrações, diminuição da frequência cardíaca). o exame não apresenta contra-indicações e pode ser realizado mesmo em crianças pequenas. é um procedimento indolor e rápido (dura cerca de 20 a 30 minutos). o broncoscópio geralmente é um tubo flexível contendo fibras óticas no seu interior, mas também existe o broncoscópio rígido, no uso deste, o paciente deve ser submetido à anestesia geral. durante a broncoscopia pode ser necessária realização de biópsia lavagem broncoalveolar, que é um procedimento usado para obter amostras das vias aéreas menores, as quais o broncoscópio não alcança, permitindo o exame de células e bactérias do interior da árvore respiratória e contribuindo para diagnosticar alguns tumores ou infecções. (estes procedimentos não estão incluídos no código da broncoscopia, podendo ser registrados em separado). na maioria das vezes, a broncoscopia é indicada para complementar o diagnóstico quando há suspeita de câncer brônquico ou pulmonar, mas também pode ser utilizada em outras ocasiões, tais como falta de ar sem causa aparente, eliminação de sangue ao tossir, inalação de corpo estranho, estenose (estreitamento) das vias aéreas e em alguns casos de infecções pulmonares, incluindo pneumonias e tuberculose. como a broncoscopia é um procedimento que usa vídeo, muitas vezes, referida também como videobroncoscopia. o broncoscópio pode também acoplar alguns instrumentos cirúrgicos, permitindo efetuar procedimentos terapêuticos como quando há necessidade de se aspirar secreções espessas que condicionam atelectasias, para remoção de corpos estranhos e para redução ou remoção de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			tumores com crescimento endotraqueal ou endobrônquico. nestas últimas indicações a broncoscopia rígida é mais utilizada
<b>LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS (1)</b>			
			consiste no exame de medicina nuclear não invasivo
<b>LOTE 10: COLONOSCOPIAS</b>			
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	consiste no exame endoscópico destinado a examinar o colon. permite também realizar várias intervenções terapêuticas: obtenção de fragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exérese de pólipos, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.
10.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.
<b>LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	Mesma descrição acima
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	consiste no tratamento das varizes do estômago e do esôfago que podem surgir em doenças que aumentam a pressão nas veias do sistema e que podem se romper levando a graves sangramentos. é realizada a endoscopia para identificar os cordões varicosos e planejar a estratégia da sessão de tratamento. o dispositivo de ligadura elástica é conectado à ponta do aparelho, ficando a manopla de disparo dos elásticos sob controle do endoscopista. após a introdução do aparelho é realizada a aspiração do ponto a ser ligado para dentro do dispositivo. em seguida, dispara o dispositivo de ligadura soltando o anel de borracha, que estrangula a porção da varize que foi aspirada. contempla, também, a escleroterapia através da injeção de solução esclerosante ou o selamento com o uso de adesivos tissulares
<b>LOTE 12: COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)</b>			
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse rádio fármaco. são formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. o rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. a radiação gama é uma onda eletromagnética. é um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. a disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. a colangiopancreatografia retrógrada endoscópica ou cpre é um procedimento indicado para avaliação diagnóstica e tratamento das doenças que acometem os ductos de drenagem do fígado e do pâncreas (as vias biliares intra e extra-hepáticas e o canal pancreático principal ou ducto de wirsung, respectivamente).
<b>LOTE 13: DENSITOMETRIA</b>			
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	02.04.06.002-8	é o exame por imagem que permite medir a densidade mineral óssea e comparar com padrões para idade e sexo. as imagens para diagnóstico são do fêmur e da coluna vertebral (e pode incluir região distal do rádio e o corpo inteiro em situações especiais) avalia a presença e o grau da osteoporose. o procedimento também é utilizado na pediatria, para acompanhar o crescimento da criança e do adolescente. não necessita de preparo especial e nem de jejum.
<b>LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO</b>			
14.1	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	consiste no ecocardiograma que é feito como parte do teste de esforço, durante o qual, o paciente se exercita ou lhe é administrado um medicamento para obrigar que o coração bata mais forte e rápido, já que alguns problemas cardíacos, como doença na artéria coronária, são mais facilmente diagnosticados quando o coração está batendo mais forte e rápido. é um procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. pode ser realizado de duas maneiras: sob estresse farmacológico ou sob esforço físico. na forma farmacológica são administradas drogas endovenosas (dobutamina ou dipiridamol ou adenosina, associadas ou não a atropina), que aumentam a demanda de oxigênio do coração, permitindo diagnosticar uma deficiência na contratilidade regional do músculo cardíaco (miocárdio), decorrente de uma inadequada perfusão sanguínea, geralmente consequente a uma obstrução nas artérias coronárias. tem indicação específica em pacientes com hipertensão arterial não controlada, insuficiência cardíaca descompensada, infecção ativa, arritmias complexas não controladas, na gravidez de risco, doença estenótica valvar importante, entre outras.
<b>LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA</b>			
15.1	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. as imagens são obtidas por meio de um transdutor presente na extremidade da sonda introduzida no esôfago do paciente, possibilitando uma melhor imagem de certas estruturas cardíacas, como por exemplo, o apêndice atrial esquerdo,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			<p>o septo interatrial e as veias pulmonares, além do que já é identificado pelo ecocardiograma transtorácico. a ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. o doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. é a mais realizada de todas as modalidades de ecocardiograma. o doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. o doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. o doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. tem impacto na avaliação de pacientes com patologias esofagianas como estenose ou megaesôfago.</p>
<b>LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA</b>			
16.1	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	<p>consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. o transdutor (sonda) é colocado sobre o tórax do paciente e é capaz de detectar sopros cardíacos, identificar causas de palpitação, síncope, falta de ar, dor torácica ou doenças do músculo cardíaco (infarto do miocárdio, miocardiopatias), insuficiência cardíaca, valvulopatias, anomalias congênitas, entre outras. a ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. o doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. é a mais comum de todas as modalidades de ecocardiograma. o doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. o doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. o doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. permite obter informação morfológica e funcional sobre as câmaras (aurículas e ventrículos), válvulas e paredes cardíacas, realizado com o paciente em situação de repouso, deitado sobre o lado esquerdo em condições que não impõem qualquer esforço ao coração, avalia a morfologia e a função cardíacas e, adicionalmente o fluxo sanguíneo e o movimento dos tecidos cardíacos. durante a realização exame o transdutor é movimentado sobre a parede torácica, podendo ser necessário realizar alguma pressão; pode também ser solicitado ao paciente que mude de posição ou que realize movimentos respiratórios específicos, não envolve radiação.</p>
<b>LOTE 17: ELETRONEUROMIOGRAFIA</b>			
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	Sem descrição em Tabela SIGTAP
<b>LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)</b>			
18.1	Eletroneurograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	02.11.05.003-2	registro da atividade elétrica cerebral em sono espontâneo ou induzido por medicamento, por no mínimo 30 minutos.
18.2	Sedação	04.17.01.006-0	destina-se a realização em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia .
<b>LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)</b>			
19.1	Eletroneurograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	02.11.05.004-0	registro da atividade elétrica cerebral em vigília e sono espontâneo ou induzido por medicamento, por no mínimo 30 minutos.
<b>LOTE 20: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
20.1	Eletroneurograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	Sem descrição em Tabela SIGTAP
20.2	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	destina-se a realizacao em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia .
<b>LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
21.1	Eletroneurograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	Sem descrição em Tabela SIGTAP
<b>LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO</b>			
22.1	Video-eletroneurograma c/ registro prolongado	02.11.05.015-6	registro prolongado da atividade elétrica cerebral com registro sincronizado de vídeo por um período mínimo de 2 (duas) horas
<b>LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS</b>			
23.1	Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por	02.03.02.003-0	consiste no exame macro e microscópico de material obtido por punção por agulha grossa, por biopsia ou por procedimento cirúrgico para diagnóstico definitivo ou tratamento. no caso de material obtido por biopsia endoscópica do aparelho digestivo, devem ser coletados fragmentos por região anatômica do órgão analisado, assim como deve constar do laudo estas regiões. nos casos de





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

	biópsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico		biópsia de próstata deve corresponder a análise de fragmentos coletados de cada sextante com o mínimo de oito.
23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	02.03.02.002-2	consiste no exame macro e microscópico de peça de ressecção parcial ou total do útero, com ou sem esvaziamento linfático, para diagnóstico definitivo e estadiamento cirúrgico do câncer do colo uterino. o resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
<b>LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE</b>			
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	consiste na avaliação endoscópica preferencialmente dos três segmentos, podendo ser utilizada para exame de um ou mais segmentos. permite também realizar várias intervenções diagnósticas e terapêuticas como obtenção de fragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exereses de polipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.
24.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.
<b>LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
25.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	consiste na avaliação endoscópica preferencialmente dos três segmentos, podendo ser utilizada para exame de um ou mais segmentos. permite também realizar várias intervenções diagnósticas e terapêuticas como obtenção de fragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exereses de polipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	consiste no tratamento das varizes do estômago e do esôfago que podem surgir em doenças que aumentam a pressão nas veias do sistema e que podem se romper levando a graves sangramentos. é realizada a endoscopia para identificar os cordões varicosos e planejar a estratégia da sessão de tratamento. o dispositivo de ligadura elástica é conectado à ponta do aparelho, ficando a manopla de disparo dos elásticos sob controle do endoscopista. após a introdução do aparelho é realizada a aspiração do ponto a ser ligado para dentro do dispositivo. em seguida, dispara o dispositivo de ligadura soltando o anel de borracha, que estrangula a porção da varize que foi aspirada. contempla, também, a escleroterapia através da injeção de solução esclerosante ou o selamento com o uso de adesivos tissulares
<b>LOTE 26: ESPIROMETRIA</b>			
26.1	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	consiste na prova da função pulmonar que permite o diagnóstico e a quantificação dos distúrbios ventilatórios, avaliando se a quantidade de ar inspirado é suficiente para o indivíduo ou se há alguma obstrução à passagem do ar, como a presença de um corpo estranho, diminuição do tamanho dos brônquios por reação alérgica como ocorre no caso da asma, ou por secreções no local. o indivíduo sopra o ar para dentro do espirômetro com a maior força possível. após usa um medicamento broncodilatador e realiza novamente o sopro no aparelho, e um computador registra todos os dados obtidos para análise se há aumento da quantidade de ar inspirado após o uso do medicamento.
<b>LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO</b>			
27.1	Avaliação urodinâmica completa	02.11.09.001-8	consiste no registro de alterações relacionadas ao armazenamento e eliminação da urina, é um exame que tem como objetivo demonstrar a função do trato urinário inferior, mais especificamente evidencia se a bexiga consegue cumprir sua função: armazenar urina sob baixa pressão e proporcionar adequado esvaziamento (micção normal). consiste em: 1. uro-fluxometria (é a medida do fluxo urinário (volume de urina que passa pela uretra em uma unidade de tempo) em ml/s. 2. cistometria que relaciona a pressão-volume durante o enchimento vesical. 3. estudos miccionais de fluxo e pressão. (durante a micção, pressão intravesical e fluxo urinário são mensurados continuamente). 4. estudos de pressão uretral (mostra o perfil de pressão uretral e avalia a pressão ao longo da uretra, assim como avalia a pressão de fechamento uretral ao longo do trajeto compreendido entre o colo vesical e o meato uretral externo)
<b>LOTE 28: HISTEROSCOPIAS</b>			
28.1	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	após a realização da histeroscopia diagnóstica, se constatada alguma patologia com indicação cirúrgica, deve ser solicitada a internação da paciente para realização da histeroscopia cirúrgica. este tratamento também pode ser feito por via endoscópica, o que permite que a cirurgia seja feita através do colo do útero, sem incisões ou cortes, em ambiente hospitalar, com permanência de 24 horas. é realizada da mesma forma que a histeroscopia diagnóstica, mas exige internação e anestesia, pois os instrumentos utilizados são mais calibrosos. o método reduz significativamente o risco de infecção hospitalar e o tempo de recuperação da paciente é mínimo. indicações cirúrgicas: retirada de miomas, retirada de pólipos, retirada de sinéquias (cicatrizes) ou de septos (alteração congênita), ablação do endométrio (alternativa à histerectomia), remoção de corpo estranho, biópsia dirigida, cateterização tubária.
28.2	Histeroscopia (diagnóstica)	02.11.04.004-5	a histeroscopia diagnóstica é o exame realizado para observar a cavidade uterina e o canal cervical. pode ser realizada em ambulatório sem o uso da anestesia e sem exigir internação. permite a visualização direta do interior do útero, com introdução de instrumental e uma ótica via vaginal que varia de 1,2mm a 4 mm de diâmetro. através da vídeohisteroscopia, introduz-se pela vagina uma fina ótica no canal uterino, que leva luz ao seu interior, bem como um gás (gás carbônico) para distendê-la, tudo controlado pelo histeroflator automático que oferece proteção e segurança quanto à absorção de CO <sub>2</sub> pela





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			paciente. acopla-se micro câmera que leva a imagem a um monitor que permite a visualização do canal cervical e as possíveis patologias. após o exame a paciente poderá retornar às suas atividades normais. o exame é fotografado. indicações diagnósticas: infertilidade, abortamento habitual, sangramento uterino anormal, pólipos, miomas, aderências, espessamento do endométrio e adenocarcinoma do endométrio.
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ resectoscópio	04.09.06.017-8	procedimento terapêutico para retirada de lesões intra uterinas utilizando o resectoscópio, com acesso através do canal vaginal
<b>LOTE 29: HOLTER 24 HORAS</b>			
29.1	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	consiste no exame que registra a atividade elétrica do coração e suas variações durante as 24 horas do dia por meio de um monitor portátil. são usados de três a oito eletrodos, conforme o modelo do aparelho, aderidos ao corpo em posições determinadas pelo fabricante do aparelho e seguindo protocolos que possam ser reproduzidos em outros serviços para comparação dos resultados em exames futuros. estes eletrodos são conectados por fios a um receptor o qual registra a atividade elétrica cardíaca durante todo o período de um dia inteiro e uma noite, em que está conectado. os pacientes são solicitados a registrar suas atividades em um diário fornecido pelo serviço de saúde que instala o aparelho e busca comparar as atividades do paciente com seus sintomas. quando o aparelho é retirado do paciente, os dados captados são transferidos para um computador, para serem analisados posteriormente pelo especialista.
<b>LOTE 30: LITOTRIPSIA</b>			
30.1	Litotripsia	04.09.01.018-9	consiste na fragmentação de cálculos urinários com o auxílio de aparelhos de diferentes métodos como laser, litotritores balístico ou ultrassônico
<b>LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)</b>			
31.1	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	02.11.02.005-2	consiste no exame que mede a pressão arterial a cada 20 minutos, durante 24 horas, para a obtenção do registro da pressão arterial durante a vigília e o sono, como também durante eventuais sintomas como tontura, dor no peito e desmaio. além disso, possibilita a avaliação da eficácia do tratamento anti-hipertensivo. é feita a instalação do equipamento no paciente, que permanece com ele durante 24 horas. o equipamento é composto por um monitor leve e pequeno, colocado na cintura, conectado por um tubo plástico fino a uma braçadeira colocada no braço não dominante, exceto se houver alguma contra-indicação. a cada 20 minutos o monitor insufla a braçadeira e registra a pressão obtida. após as 24 horas, o paciente retorna ao local do exame para retirada do equipamento. o monitor é conectado ao computador e um software especialmente construído para esta função desenha um gráfico das pressões registradas nas 24h. o exame deve ser realizado em um dia representativo da sua atividade diária. assim, é fundamental manter as atividades rotineiras. será fornecido ao paciente um impresso chamado "diário de atividades" onde devem ser anotados os horários em que dormiu, acordou, fez as refeições, assim como eventuais sintomas e atividades ou eventos importantes. é indicado na suspeita de hipertensão do avental branco, avaliação da eficácia do tratamento da hipertensão nas 24 horas, tanto no sono quanto na vigília, avaliação de sintomas, principalmente os relacionados à hipotensão.
<b>LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA</b>			
32.1	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5	consiste no tratamento do cálculo após punção percutânea, com posterior dilatação e remoção endoscópica com o auxílio de diversos métodos de fragmentação do cálculo: laser, litotritores balístico ou ultrassônico. opção terapêutica para cálculos ureterais proximais de grandes dimensões, >2 cm. pode estar descrita como nefrolitotripsia percutânea.
<b>LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA</b>			
33.1	Oxigenoterapia hiperbarica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
<b>LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP</b>			
34.1	Polissonografia	02.11.05.010-5	é o método diagnóstico mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas. através do registro de três parâmetros mínimos: eletrencefalograma, eletro-oculograma e eletromiograma sub-mentoniano quantifica e qualifica o sono do indivíduo. registra ronco, fluxo de ar, oxigenação, posição e parâmetros acessórios como o fluxo aéreo nasal, a oximetria, o esforço respiratório, o eletrocardiograma, o eletromiograma tibial anterior, dentre outros, contribuindo para o diagnóstico de doenças relacionadas ao sono. a polissonografia pode ser feita no laboratório do sono em ambiente hospitalar ou em domicílio. no domicílio são utilizados monitores especiais miniaturizados capazes de detectar múltiplas variáveis respiratórias durante uma noite e armazená-la em sua memória. além de oximetria e frequência de pulso, medem fluxo aéreo por termistor, som respiratório e ronco captados por microfone, posição do corpo, movimentos do corpo e respiratórios e, podem incluir eeg, eog e ecg.
<b>LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE</b>			
35.1	Clister opaco c/ duplo contraste	02.04.05.001-4	consiste no exame radiológico diagnóstico cujo objetivo é avaliar o funcionamento e a forma do intestino grosso (ceco, cólon ascendente, cólon transverso, cólon descendente, cólon sigmoide, reto e canal anal), usando contraste de bário e duplo contraste. também chamado clister opaco consiste em colocar através de uma sonda, um pouco de contraste (geralmente de bário) no intestino do indivíduo e em seguida realizar um raio-x abdominal para investigar possíveis doenças ou alterações no intestino. é necessária preparação a partir de dois dias antes da realização com restrição de determinados tipos de alimentos e a administração de laxante, para que se elimine a maior quantidade



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			de fezes possível, melhorando a qualidade do resultado do exame. atualmente é comum a sua <i>substituição colonoscopia</i> .
35.2	Radiografia de intestino delgado (transito)	02.04.05.015-4	estudar as estruturas do duodeno, jejuno e íleo. o exame do intestino delgado tem consiste no procedimento que avalia todos os segmentos do intestino delgado, incluindo válvula ileocecal, até o início do grosso. pode ser realizado para avaliar a morfologia do intestino e a sua funcionalidade. este exame é indicado em caso de doença inflamatória intestinal (doença de chron, retocolite ulcerativa), diarreia e constipação. o exame é realizado por meio do uso de fluoroscopia e um agente de contraste (bário) tomado por via oral. o tempo de execução variável, conforme os movimentos intestinais (peristaltismo), às vezes podendo demorar várias horas.
35.3	Uretrocistografia	02.04.05.017-0	consiste no exame que avalia o tamanho e a forma da bexiga e da uretra, ou seja, avalia o percurso miccional. é indicado principalmente para pesquisar se o paciente apresenta refluxo vesico-ureteral, condição em que a urina da bexiga volta para cima, em sentido inverso, muitas vezes, até o rim, ou para diagnosticar distúrbio miccional e estenose da válvula de uretra posterior. o exame é realizado por meio do uso de fluoroscopia e um agente de contraste introduzido por uma sonda na bexiga.
35.4	Histerossalpingografia	02.04.05.006-5	consiste no exame ginecológico de raio-x do útero e das trompas, feito com contraste, com o objetivo de avaliar as causas de infertilidade de um casal. é capaz de identificar problemas ginecológicos, visualiza a anatomia do sistema reprodutor feminino desde o útero até os ovários. identifica anomalias no útero ou nas trompas
35.5	Radiografia de esofago	02.04.03.008-0	consiste na radiografia do esofago com a utilizacao de contraste
35.6	Urografia venosa	02.04.05.018-9	consiste no estudo radiologico do sistema urinario com administracao de contraste endovenoso com variacoes de acordo com indicacao clinica.
35.7	Radiografia de estomago e duodeno	02.04.05.014-6	consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. a densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. o feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos do estômago e duodeno.
35.8	Colangiografia transcutanea	02.10.02.001-6	consiste no exame das vias biliares, para visualização do trajeto da bile desde o fígado até o duodeno. permite diagnosticar obstrução à passagem da bile, provocada por tumor, cálculo ou corpo estranho. também permite verificar o funcionamento da ampola de vater, lesões, estreitamento ou dilatação dos ductos biliares. este exame também pode ser feito por outras vias além da transcutânea. (por rx - colangiografia venosa, via endoscópica, trans-operatória, colangiografia transparietal, transhepática e por ressonância magnética). a colangiografia trans-hepática percutânea é feita injetando-se meio de contraste sob visão fluoroscópica através de uma agulha de pequeno calibre introduzida no parênquima do fígado e tem vantagem de permitir drenagem biliar, se necessária. é utilizado no diagnóstico diferencial de colestase intra e extra-hepática e para estudo das condições da árvore biliar.
<b>LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (2)</b>			
			consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência.
<b>LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO</b>			
37.1	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência. não utiliza radiação. neste caso há visualização da dispersão angiográfica dos vasos coronários após a injeção seletiva de contraste na artéria femoral ou umeral, coração, aorta e vasos da base.
<b>LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA</b>			
38.1	Ressonância magnética multiparamétrica da prostata	02.07.03.005-7	consiste em exame de imagem por ressonância que combina várias sequencias de imagem incluindo imagens ponderadas em t1, imagens ponderadas em t2 e imagens ponderadas em difusão (dwi) entre para fornecer informações detalhadas sobre a próstata com a finalidade de confirmar a suspeita de câncer.
<b>LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)</b>			
			consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência.
<b>LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA</b>			
40.1	Retossigmoidoscopia	02.09.01.005-3	consiste no exame realizado por meio de endoscopia que inclui a anuscopia, a retoscopia e a retossigmoidoscopia.
40.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.
<b>LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO</b>			
41.1	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	consiste no exame complementar para diagnóstico de doenças cardiovasculares, além de ser essencial para pessoas aparentemente saudáveis como prevenção,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			<p>ou para aquelas com cansaço excessivo ou dores no peito. também é indicado para a investigação da circulação sanguínea coronariana, principalmente em pessoas que tenham histórico familiar de doenças cardiovasculares. são colocados 13 eletrodos no peito do paciente para registro por meio de eletrocardiograma (ecg) antes da prova física na esteira ou bicicleta ergométrica e iniciar o exame para que seja observado o comportamento da frequência cardíaca e da pressão arterial durante o estado de repouso e esforço. o teste oferece dados sobre o funcionamento cardiovascular quando o coração é submetido a esforço físico de forma gradual e crescente e avalia o desempenho e a capacidade dos vasos do coração aumentarem o fluxo sanguíneo conforme a intensidade do esforço, avaliar a capacidade cardiorrespiratória e verificar a existência de arritmias, isquemia miocárdica e doença arterial coronariana. deve ser levado em conta idade e limitações físicas do paciente. o paciente é monitorado e o movimento começa lentamente e aos poucos a velocidade aumenta. depois que o esforço máximo for alcançado, o movimento é progressivamente desacelerado para a fase de desaquecimento. o exame deve ser interrompido caso o paciente apresente grande cansaço ou exaustão ou a pressão elevar ou baixar abruptamente, assim como alterações no ritmo cardíaco e anormalidades cardiovasculares. o teste é contra-indicado para pacientes com pericardites e miocardites agudas, embolia pulmonar, arritmias não controladas, estenose aórtica grave, limitações físicas e gestantes.</p>
<b>LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (4)</b>			
			<p>consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.</p>
<b>LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)</b>			
			<p>consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.</p>
<b>LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)</b>			
44.1	Tomografia por emissão de pósitrons (pet-ct)	02.06.01.009-5	<p>técnica de diagnóstico por imagens que usa marcadores radioativos para detectar processos bioquímicos tissulares, em combinação com a tomografia computadorizada, e que registra simultaneamente as imagens anatômicas e de atividade tissular em um único exame. deve ser autorizada, conforme os critérios estabelecidos pelo ministério da saúde, para o estadiamento clínico do câncer de pulmão de células não pequenas potencialmente ressecável; para a detecção de metástase(s) exclusivamente hepática(s) e potencialmente ressecável(eis) de câncer colorretal; e para o estadiamento e avaliação da resposta ao tratamento de linfomas de hodgkin e não hodgkin.</p>
<b>LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS</b>			
45.1 45.2 45.3	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	02.05.01.004-0	<p>é o método mais integrado e preciso no diagnóstico de diversas patologias vasculares. pode ser feito nas pernas, braços, pescoço, abdômen, vasos umbilicais e placenta durante a gestação. analisa as características do fluxo sanguíneo em artérias e veias no diagnóstico de doenças vasculares periféricas e de órgãos abdominais. disponibiliza informações sobre a velocidade de determinado fluxo, e mostra a direção e a magnitude dessa velocidade. permite mapear em cores os vasos sanguíneos de uma região anatômica e torna possível a identificação de diminutos vasos que não seriam visualizados pela escala de cinza. a codificação da frequência média do fluxo é traduzida em duas cores dominantes (vermelho para as correntes que se aproximam da sonda e azul para as que se afastam), e as tonalidades diferentes representam velocidades diferentes. variação nas velocidades, as quais podem ser vistas em áreas de turbulência, pode ser representada por cores mais claras (amarelo e verde), e quanto maior a velocidade, mais clara é a tonalidade da cor. o mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das veias e artérias. permite a investigação detalhada e não invasiva da hemodinâmica corporal, quantitativa e qualitativamente do ponto de vista morfológico (órgão e suas partes) e funcional. pode ser feito em mulheres grávidas sem nenhum prejuízo ao feto, e não utiliza irradiações. para efeito de registro no sistema de informação hospitalar, o procedimento pode ter a quantidade máxima de 5 procedimentos realizados em uma aih. no caso de o paciente necessitar de realizar mais de 5 procedimentos na mesma internação, o gestor pode autorizar o registro de mais de 5 procedimentos. no caso do sistema de informação ambulatorial pode informar no bpa/i até 5 procedimentos para o mesmo paciente na mesma competência. estas quantidades de procedimento realizado, independem da quantidade de vasos estudados.</p>
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	<p>consiste num procedimento não invasivo, utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações da bolsa escrotal e dos testículos. tem alta sensibilidade para o diagnóstico das patologias que incidem sobre essa região, sendo um método que não utiliza nenhum tipo de radiação e não apresenta efeitos colaterais.</p>
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	<p>consiste num procedimento não invasivo, utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações e/ou lesões que possam ocorrer nessa região (tireóide, glândulas salivares e cadeias linfonodais cervicais). não</p>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

			utiliza nenhum tipo de radiação e não apresenta efeitos colaterais.
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	02.05.01.005-9	consiste em procedimento não invasivo para avaliação da velocidade do fluxo sanguíneo no útero e feto placentário pelo doppler. por meio de sistema de mapeamento colorido do fluxo de sangue em alguns vasos materno e fetais é possível avaliar o prognóstico da gestação e as condições do feto quanto à oxigenação e se a placenta exibe algum sinal de insuficiência. através da análise do fluxo das artérias uterinas, pode ser avaliado o risco de a gestante desenvolver quadro de pré-eclâmpsia. é realizado por via abdominal e permite também avaliar a idade gestacional, número de fetos, anatomia fetal (de forma mais sucinta que os exames morfológicos), localização da placenta, quantidade de líquido amniótico, sexo fetal, peso estimado do feto, posição do feto no útero e o bem estar fetal. também é feita a avaliação de vasos fetais principalmente as artérias umbilicais e artéria cerebral média, com o intuito de verificar o funcionamento da placenta e se o feto encontra-se bem oxigenado.incluindo as gestações múltiplas.
<b>LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA</b>			
46.1	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	consiste no exame da porção mais alta das vias aéreas(nariz,laringe, e faringe) por meio de um aparelho endoscópico chamado laringoscópio de tubo fino e flexível com fibras óticas, que é introduzido através do nariz (nasolaringoscopia) portando em sua extremidade uma incâmera que permite visualizar, por via direta ou através de um monitor de vídeo, o interior das vias aéreas superiores e gravar as imagens correspondentes, caso necessário. permite a visualização desde a região supra-glótica, glótica (pregas vocais), subglótica e até de parte da traquéia. pode ser realizada concomitantemente à microscopia. tem a finalidade de retirada de corpo estranho, exereses de polipo, nódulo ou papiloma. e ainda para realização de biopsia ou dilatação de estenoses. a videolaringoscopia também pode ser realizada sem outras intervenções concomitantes, independente da tecnologia utilizada.os procedimentos que forem realizados concomitantemente não estão incluídos no valor da videolaringoscopia, podendo ser adicionalmente apresentados para faturamento.

Fonte: Elaborado pelo autor

Para a projeção de necessidade para esta contratação considerou-se, em alguns procedimentos, a quantidade de solicitações inseridas no Sistema de Regulação Ambulatorial Estadual, entre os dias 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, a quantidade de solicitações em fila expectante atual, acrescido o valor de 20% e equalizando com o andamento dos contratos vigentes de alguns procedimentos. Em outros procedimentos, reforçamos, o que já fora dito anteriormente, que não havia registros de agendamentos no período citado, alguns até sem série histórica, para os quais as quantidades previstas basearam-se em parâmetros da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Por todo o exposto, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços especializados, objeto deste estudo, com vistas a uma maior oferta na região, de forma complementar à oferta atual da rede pública e filantrópica estadual, dando maior agilidade ao atendimento das demandas oriundas dos profissionais solicitantes e encaminhadoras no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

Com essa contratação espera-se, qualificar o atendimento nas respectivas Linhas de Cuidado na Atenção Ambulatorial Especializada. Espera-se, também, evitar demandas judiciais, visto que componente foi incorporado ao SUS desde 2017. Sobre as demandas judiciais, vale ressaltar que o Estado do Espírito Santo instituiu por meio da PORTARIA CONJUNTA SESA/PGE Nº 003-R DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, o Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde, Programa SUS+Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que tem como uma das ações para a consecução dos objetivos do Programa (Art. 3º, item IX) a implantação de serviços de saúde para suprir vazios assistenciais e equalizar a oferta de serviços com as necessidades de saúde da população.

#### **4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

No Sistema Único de Saúde (SUS) estão previstas contratações de serviços de saúde privados (CF Art. 199, § 1º), que atuem de modo complementar, estabelecidas por instrumentos formais com a gestão pública, para suprir a insuficiência dos serviços públicos no atendimento das demandas em saúde, assegurando a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, conforme art. 199, §1º da C.F, observadas as exigências gerais aplicáveis.

Com demandas existentes, crescentes, tornando-as maiores que a oferta e a inexistência de serviços próprios



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

para atendimentos das demandas (Acórdão 1.215/2013 – TCU) por exames e procedimentos clínicos especializados na região de saúde em questão, torna-se imprescindível a contratação para garantir o atendimento e a continuidade terapêutica da população assistida.

Também, a contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Orçamentário de Contratações da Instituição para gestão das Superintendências Regionais de Saúde como unidade administrativa, segundo informação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 20.44.901.10.122.0031.2252 e para manutenção dos Núcleos Regionais de Especialidades e das Farmácias Cidadãs Estaduais, segundo informação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0030.2185. Conforme Plano Orçamentário Institucional, a natureza da despesa está classificada como 3.3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e as fontes de recursos: 0104, 0135, 0304, 0155 e 0335.

Cabe ressaltar que, a referida contratação coaduna com o Plano de Metas do setor/ instituição, 2023/2024, a saber: "**OBJETIVO/META 3: Instituir monitoramento das demandas e ofertas regionais de modo a orientar as contratualizações e pactuações dos serviços conforme parâmetros de necessidades regionais**" (PLANO METAS DA SESA/SRSSM/NRA).

Outro importante instrumento que respalda a contratação é o Plano Estadual de Saúde (2020-2023), cuja diretriz 4 diz respeito à modernização e qualificação da gestão estadual do SUS, fortalecendo os processos de planejamento, regulação, financiamento e descentralização.

A instituição ainda não possui Planejamento Anual de Compras (PAC) elaborado e homologado.

**5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1. Previsão para o início da execução dos serviços:** imediatamente após a publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do ES.

**5.2. Especificação, requisitos técnicos e legais:**

5.2.1. Os procedimentos constantes na tabela 01 deste estudo técnico, compõem o conjunto de procedimentos de exames e procedimentos especializados, visando garantir o cuidado na Atenção Ambulatorial Especializada e devem atender de acordo com as indicações clínicas das solicitações advindas das unidades de saúde solicitantes/encaminhadoras nas especialidades médicas compatíveis, cadastradas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

5.2.2. O limite de faixa etária varia de 0 meses a 130 anos, a saber na tabela abaixo (MS/DATASUS/SIGTAP), de cada procedimento. Para efeitos dessa contratação, os itens da tabela sem registro na SIGTAP, será considerada a faixa etária de 0 meses a 130 anos.

**Tabela 5:** faixas etárias dos procedimentos, segundo tabela SIGTAP SUS

LOTES E SUBITENS DOS LOTES		CÓDIGO SUS	FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO TABELA SIGTAP SUS
<b>LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS</b>			
1.1	Arteriografia cervico-toracica	02.10.01.006-1	0 meses a 130 anos
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	0 meses a 130 anos
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	0 meses a 130 anos
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	02.10.01.009-6	0 meses a 130 anos
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	0 meses a 130 anos
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	0 meses a 130 anos
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	0 meses a 130 anos
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	0 meses a 130 anos
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	0 meses a 130 anos
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	02.10.01.015-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
2.2	Angiotomografia cerebral		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO

2.3	Angiotomografia de torax		
2.4	Angiotomografia aorta abdominal		
2.5	Angiotomografia aorta toracica		
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior		
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
2.8	Angiotomografia arterial de pelve		
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias		
<b>LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais		
3.2	Angiotomografia cerebral		
3.3	Angiotomografia de torax		
3.4	Angiotomografia aorta abdominal		
3.5	Angiotomografia aorta toracica		
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior		
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
3.8	Angiotomografia arterial de pelve		
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
3.10	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	0 meses a 130 anos
2.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias		
<b>LOTE 04: AUDIOMETRIAS</b>			
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	02.11.07.002-5	0 meses a 130 anos
4.2	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	0 meses a 130 anos
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	0 meses a 130 anos
4.4	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 05: BERA</b>			
5.1	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b>			
6.1	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	10 anos a 130 anos
<b>LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF</b>			
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	02.01.01.047-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)</b>			
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS (1)</b>			
			0 meses a 130 anos
<b>LOTE 10: COLONOSCOPIAS</b>			
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	0 meses a 130 anos
10.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	0 meses a 130 anos
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 12: COLANGIOPANCREATOLOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)</b>			
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 13: DENSITOMETRIA</b>			
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	02.04.06.002-8	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO</b>			
14.1	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA</b>			
15.1	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA</b>			
16.1	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 17: ELETROENEUROMIOGRAFIA</b>			
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)</b>			
18.1	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	02.11.05.003-2	0 meses a 130 anos
18.2	Sedação	04.17.01.006-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)</b>			
19.1	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	02.11.05.004-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 20: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
20.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	0 meses a 130 anos
20.2	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
21.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO</b>			
22.1	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	02.11.05.015-6	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS</b>			
23.1	Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico	02.03.02.003-0	0 meses a 130 anos



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	02.03.02.002-2	12 anos a 130 anos
<b>LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE</b>			
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	0 meses a 130 anos
24.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
25.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	0 meses a 130 anos
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 26: ESPIROMETRIA</b>			
26.1	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO</b>			
27.1	Avaliação urodinâmica completa	02.11.09.001-8	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 28: HISTEROSCOPIAS</b>			
28.1	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	10 anos a 130 anos
28.2	Histeroscopia (diagnóstica)	02.11.04.004-5	10 anos a 130 anos
28.3	Histeroscopia cirúrgica c/ ressectoscópio	04.09.06.017-8	10 anos a 130 anos
<b>LOTE 29: HOLTER 24 HORAS</b>			
29.1	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 30: LITOTRIPSIA</b>			
30.1	Litotripsia	04.09.01.018-9	2 anos a 130 anos
<b>LOTE 31: MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A)</b>			
31.1	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	02.11.02.005-2	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA</b>			
32.1	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA</b>			
33.1	Oxigenoterapia hiperbarica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
<b>LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP</b>			
34.1	Polissonografia	02.11.05.010-5	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE</b>			
35.1	Clistor opaco c/ duplo contraste	02.04.05.001-4	0 meses a 130 anos
35.2	Radiografia de intestino delgado (transito)	02.04.05.015-4	0 meses a 130 anos
35.3	Uretrocistografia	02.04.05.017-0	0 meses a 130 anos
35.4	Histerossalpingografia	02.04.05.006-5	0 meses a 130 anos
35.5	Radiografia de esôfago	02.04.03.008-0	0 meses a 130 anos
35.6	Urografia venosa	02.04.05.018-9	0 meses a 130 anos
35.7	Radiografia de estômago e duodeno	02.04.05.014-6	0 meses a 130 anos
35.8	Colangiografia transcutânea	02.10.02.001-6	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (2)</b>			
			0 meses a 130 anos
<b>LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO</b>			
37.1	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA</b>			
38.1	Ressonância magnética multiparamétrica da próstata	02.07.03.005-7	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 39: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)</b>			
			0 meses a 130 anos
<b>LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA</b>			
40.1	Retossigmoidoscopia	02.09.01.005-3	0 meses a 130 anos
40.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO</b>			
41.1	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (4)</b>			
			0 meses a 130 anos
<b>LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)</b>			
			0 meses a 130 anos
<b>LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)</b>			
44.1	Tomografia por emissão de pósitrons (pet-ct)	02.06.01.009-5	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS</b>			
45.1	Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)	02.05.01.004-0	0 meses a 130 anos
45.2	Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro		0 meses a 130 anos
45.3	Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas		0 meses a 130 anos
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	0 meses a 130 anos
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	0 meses a 130 anos
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	02.05.01.005-9	0 meses a 130 anos
<b>LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA</b>			
46.1	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	0 meses a 130 anos

Fonte: Elaborado pelo autor

5.2.3. A contratação pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução. Por isso, os equipamentos, insumos e recursos humanos necessários para a



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

realização dos serviços serão de responsabilidade da contratada, no local previsto pela mesma para realização dos procedimentos. Sobre isso, independentemente da localização da sede da contratada, os procedimentos contratados deverão ser executados, prioritariamente, em municípios que compõem a região Central- Norte de Saúde (PDR 2020). Não sendo possível, poderá ser executado na Região Metropolitana da Grande Vitória, considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 58, do Estado do Espírito Santo, que contempla os seguintes municípios: Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

5.2.4. No início do contrato, o prestador precisará apresentar ao setor competente (de gestão e fiscalização do respectivo contrato), por meio eletrônico, definido pelo mesmo, as agendas e/ou escalas de dias e horários para agendamentos, considerando o quantitativo mensal estimado, segundo a quantidade anual contratada.

5.2.5. É condição imprescindível na prestação de serviço, a utilização dos Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade, bem como Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo.

5.2.6. Os atendimentos deverão ocorrer dentro de horário comercial, de segunda a sexta feira, uma vez que o transporte sanitário municipal é responsável pelo deslocamento do cidadão até o local da prestação do serviço. Ressaltamos que este é o único meio do retorno do cidadão à sua residência, haja vista que a maioria dos municípios que compõem a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus não possui transporte urbano e rural dentro do próprio município. Caso haja necessidade, poderão ocorrer, por parte da contratante, solicitações de agendas extraordinárias aos sábados, para suprir necessidades de fila expectante, respeitando saldos contratuais, sendo os dias e horários acordados, previamente, entre o setor responsável, o prestador e os municípios.

5.2.7. Quaisquer mudanças previsíveis de dias e horários das agendas estipuladas previamente para o mês subsequente, deverão ser comunicadas, por meio eletrônico, ao setor NRA/SRSSM, até o quinto dia do mês anterior. O e-mail para tal finalidade é o [executantes.norte@saude.es.gov.br](mailto:executantes.norte@saude.es.gov.br).

5.2.8. Quaisquer situações imprevisíveis, sejam de caráter humano ou material, que causem alterações temporárias e imediatas da capacidade instalada e, conseqüentemente, da oferta dos serviços contratados, devem ser comunicadas, imediatamente, ao setor competente, ao usuário e às Centrais de Regulação do município de residência do usuário.

5.2.9. É obrigatoriedade do prestador utilizar o Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial vigente, e realizar as atualizações no sistema sobre o atendimento do usuário, no atendimento agendado, diariamente, ou ao fim de cada semana. A confirmação no sistema da prestação do serviço somente ocorrerá após a realização efetiva do atendimento, uma vez que podem ocorrer interrupções na realização do procedimento no dia agendado, por motivos diversos.

5.2.10. Para melhor eficácia do cumprimento da agenda e realização das devidas atualizações no Sistema Estadual de Regulação vigente, deverá ser indicado pelo prestador contratado um profissional que será a referência junto ao setor NRA/SRSSM para questões concernentes à abertura de agenda e agendamentos de usuários. Esse profissional, também deverá participar dos possíveis treinamentos e atualizações que se fizerem necessárias para desempenho do serviço. Para tais feitos, este profissional será cadastrado no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, como operador de unidade executante, recebendo seu respectivo LOGIN e SENHA. A Contratada poderá indicar outro profissional, se necessário, para cadastro de operador de unidade executante no sistema. Esses profissionais serão responsáveis por:

- ✓ Verificar, diariamente, a agenda relacionada ao seu serviço no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial;
- ✓ Atualizar, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, os avisos e preparos de atendimento aos usuários e/ou unidades solicitantes municipais (centrais municipais de regulação), pertinentes à realização adequada do atendimento;
- ✓ Atualizar as "chaves de confirmação" do atendimento no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, mediante senha do comprovante de agendamento apresentado;

5.2.11. Havendo alterações no modelo de regulação utilizado, os fluxos e rotinas serão normatizados pela SESA e sua operacionalização estabelecida e informada aos serviços contratados.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

5.2.12. No dia do atendimento agendado com o usuário, o prestador precisa conferir as documentações necessárias para realização do procedimento. Os usuários deverão apresentar no atendimento, os seguintes documentos: a) comprovante de agendamento do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial; b) encaminhamento médico para a consulta, com as indicações clínicas, hipóteses diagnóstica e outras informações necessárias, c) cópia do cartão nacional do SUS; d) cópia da documentação de identidade; e) cópia de comprovante de residência. A não observância pelo prestador contratualizado, da documentação necessária mencionada, poderá implicar em não pagamento da prestação dos serviços realizados.

5.2.13. Caso haja contrarreferência no atendimento, esta poderá ser realizada no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, como encaminhamento do atendimento, ou em formulário original (Guia de Referência e Contrarreferência) do SUS e entregue ao usuário ao fim do atendimento para encaminhamento/seguimento do tratamento junto ao médico assistente que o referenciou.

5.2.14. Durante a execução dos serviços, o prestador estará sujeito à supervisão, pela contratante, por meio de equipe composta por profissionais de saúde, sempre que considerar necessário.

5.2.15. O prestador contratado deverá cumprir, imediatamente e sem embaraço, após o comunicado, às ordens judiciais expedidas em desfavor da SESA, assegurando a emissão de laudos e declarações de cumprimento por parte dos profissionais de saúde sob sua gerência, conforme os prazos solicitados pela autoridade judicial, e bem como assumir as eventuais despesas com multas que forem geradas por atrasos ou descumprimentos a que de causar direta.

5.2.16. A contratação deve obedecer às normas de contratação por credenciamento, segundo nova Lei de Licitações Públicas 14.133/2021.

5.2.17. A contratação conta com garantia da contratação, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, melhor definida no item "Da Garantia de Execução" do respectivo Termo de Referência.

5.2.18. Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

5.2.19. Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.

5.2.20. O prestador precisará garantir o atendimento de qualidade, atendendo os usuários com dignidade e respeito. E a confidencialidade dos dados, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, mantendo sempre atualizado o prontuário dos usuários atendidos de modo presencial ou por teleconsulta, assegurando o acesso ao mesmo, sempre que solicitado, segundo seu direito.

5.2.21. É de responsabilidade exclusiva e integral do prestador de serviço os profissionais necessários para execução do serviço contratado, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos à contratante e/ou Ministério da Saúde.

5.2.22. Justificar à contratante ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos nessas especificações técnicas.

5.2.23. O prestador deverá facilitar o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do setor responsável designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal nº 8.080/90.

5.2.24. O prestador deverá estar com o quadro de profissionais atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura. E deverá comprovar os registros dos profissionais executantes do serviço contratado, junto aos conselhos de fiscalização profissional competente (CRM estadual ES e afins).

5.2.25. É de responsabilidade do prestador executar o serviço contratado, diretamente, sendo vedada a cessão total ou parcial da atividade.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

5.2.26. Na execução dos serviços contratados, registrar as ocorrências havidas, dando ciência de todos os fatos, repondendo integralmente por sua omissão.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade registrada nesta contratação por credenciamento considera as condicionantes a seguir:

6.1. A série histórica de atendimentos realizados no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 para os procedimentos vinculados nesse credenciamento, registrados no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

6.2. A fila expectante atual dos procedimentos registrada no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

6.2. A oferta da região disponibilizada para os procedimentos vinculados nesse credenciamento, através da análise de execução dos contratos vigentes.

6.3. Como balizador, avaliamos, ainda, os parâmetros estimados de necessidade previstos em Portaria Ministerial de Consolidação nº 01 de Dezembro de 2017, para a Atenção Ambulatorial Especializada, nas especialidades definidas nesta contratação, conforme tabela 1. Que serviram, principalmente, para equalizar a quantidade estimada para os procedimentos sem série histórica de agendamentos no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial e sem prestador regional disponível.

6.4. Vislumbrou-se, também, a Portaria Conjunta SESA/PGE nº 003-R de 23 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde, Programa SUS+Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que tem como uma das ações para a consecução dos objetivos do Programa (Art. 3º, item IX) a implantação de serviços de saúde para suprir vazios assistenciais e equalizar a oferta de serviços com as necessidades de saúde da população.

Nesse sentido, estimamos os quantitativos dos procedimentos deste credenciamento, conforme a tabela abaixo, **por ano (período de 12 meses):**

**Tabela 6:** Quantitativos dos procedimentos a ser contratado para todo o período do credenciamento

DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. PARA TODO O PERÍODO DO CREDENCIAMENTO
<b>LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS</b>			
1.1	Arteriografia cervico-toracica	UNIDADE/PROCED.	10
1.2	Arteriografia de membro	UNIDADE/PROCED.	25
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	UNIDADE/PROCED.	15
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	UNIDADE/PROCED.	20
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	UNIDADE/PROCED.	15
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	UNIDADE/PROCED.	15
1.7	Arteriografia pelvica	UNIDADE/PROCED.	20
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	UNIDADE/PROCED.	20
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	UNIDADE/PROCED.	10
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	UNIDADE/PROCED.	10
<b>LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	UNIDADE/PROCED.	480
2.2	Angiotomografia cerebral	UNIDADE/PROCED.	
2.3	Angiotomografia de torax	UNIDADE/PROCED.	
2.4	Angiotomografia aorta abdominal	UNIDADE/PROCED.	
2.5	Angiotomografia aorta toracica	UNIDADE/PROCED.	
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	UNIDADE/PROCED.	
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	UNIDADE/PROCED.	
2.8	Angiotomografia arterial de pelve	UNIDADE/PROCED.	
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	UNIDADE/PROCED.	
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	UNIDADE/PROCED.	480





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES  
NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO

<b>LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE</b>			
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	UNIDADE/PROCED.	100
3.2	Angiotomografia cerebral	UNIDADE/PROCED.	
3.3	Angiotomografia de torax	UNIDADE/PROCED.	
3.4	Angiotomografia aorta abdominal	UNIDADE/PROCED.	
3.5	Angiotomografia aorta toracica	UNIDADE/PROCED.	
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	UNIDADE/PROCED.	
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	UNIDADE/PROCED.	
3.8	Angiotomografia arterial de pelve	UNIDADE/PROCED.	
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	UNIDADE/PROCED.	
3.10	Anestesia Geral	UNIDADE/PROCED.	
2.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	UNIDADE/PROCED	100
<b>LOTE 04: AUDIOMETRIAS</b>			
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	UNIDADE/PROCED.	4.000
4.2	Audiometria em campo livre	UNIDADE/PROCED.	
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	UNIDADE/PROCED.	
4.4	Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)	UNIDADE/PROCED.	
<b>LOTE 05: BERA</b>			
5.1	Potencial Evocado Auditivo	UNIDADE/PROCED.	500
<b>LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA</b>			
6.1	Biópsia de próstata via transretal	UNIDADE/PROCED.	420
<b>LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF</b>			
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF	UNIDADE/PROCED.	300
<b>LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)</b>			
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	UNIDADE/PROCED.	146
<b>LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS (1)</b>			
		UNIDADE/PROCED	6.292
<b>LOTE 10: COLONOSCOPIAS</b>			
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	UNIDADE/PROCED.	4.200
10.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED.	1.600
<b>LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	UNIDADE/PROCED.	600
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	UNIDADE/PROCED.	600
<b>LOTE 12: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)</b>			
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	UNIDADE/PROCED.	200
<b>LOTE 13: DENSITOMETRIA</b>			
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou femur)	UNIDADE/PROCED.	2.500
<b>LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO</b>			
14.1	Ecocardiografia de estresse	UNIDADE/PROCED.	300
<b>LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA</b>			
15.1	Ecocardiografia transesofagica	UNIDADE/PROCED.	150
<b>LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA</b>			
16.1	Ecocardiografia transtorácica	UNIDADE/PROCED.	10.000
<b>LOTE 17: ELETRONEUROMIOGRAFIA</b>			
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	UNIDADE/PROCED.	2.265
<b>LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)</b>			
18.1	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	UNIDADE/PROCED.	700
18.2	Sedação	UNIDADE/PROCED.	700
<b>LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)</b>			
19.1	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	UNIDADE/PROCED.	1.500
<b>LOTE 20: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
20.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	UNIDADE/PROCED.	2.000
20.2	Anestesia Geral	UNIDADE/PROCED.	2.000
<b>LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM SEDAÇÃO (EEG)</b>			
21.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	UNIDADE/PROCED.	4.000
<b>LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO</b>			
22.1	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	UNIDADE/PROCED.	700
<b>LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS</b>			
23.1	Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico	UNIDADE/PROCED.	2.400
23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça cirúrgica	UNIDADE/PROCED.	3.600
<b>LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE</b>			
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	UNIDADE/PROCED.	10.000
24.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED.	3.000
<b>LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA</b>			
25.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	UNIDADE/PROCED.	1.400
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	UNIDADE/PROCED.	1.400
<b>LOTE 26: ESPIROMETRIA</b>			
26.1	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	UNIDADE/PROCED.	2.196
<b>LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO</b>			



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

27.1	Avaliação urodinâmica completa	UNIDADE/PROCED.	2.000
<b>LOTE 28: HISTEROSCOPIAS</b>			
28.1	Histeroscopia cirúrgica	UNIDADE/PROCED.	312
28.2	Histeroscopia (diagnóstica)	UNIDADE/PROCED.	480
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopia	UNIDADE/PROCED.	312
<b>LOTE 29: HOLTER 24 HORAS</b>			
29.1	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	UNIDADE/PROCED.	2.600
<b>LOTE 30: LITOTRIPSIA</b>			
30.1	Litotripsia	UNIDADE/PROCED.	240
<b>LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)</b>			
31.1	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	UNIDADE/PROCED.	4.500
<b>LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA</b>			
32.1	Nefrolitotomia percutânea	UNIDADE/PROCED.	120
<b>LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA</b>			
33.1	Oxigenoterapia hiperbarica	UNIDADE/PROCED.	3.120 SESSÕES
<b>LOTE 34: POLISSONOGRAMIA COM E SEM CPAP</b>			
34.1	Polissonografia	UNIDADE/PROCED.	250
<b>LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE</b>			
35.1	Clister opaco c/ duplo contraste	UNIDADE/PROCED.	240
35.2	Radiografia de intestino delgado (transito)	UNIDADE/PROCED.	240
35.3	Uretrocistografia	UNIDADE/PROCED.	1.000
35.4	Histerossalpingografia	UNIDADE/PROCED.	120
35.5	Radiografia de esofago	UNIDADE/PROCED.	240
35.6	Urografia venosa	UNIDADE/PROCED.	540
35.7	Radiografia de estomago e duodeno	UNIDADE/PROCED.	240
35.8	Colangiografia transcutanea	UNIDADE/PROCED.	240
<b>LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (2)</b>			
		UNIDADE/PROCED.	12.000
<b>LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO</b>			
37.1	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	UNIDADE/PROCED	120
<b>LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA</b>			
38.1	Ressonância magnética multiparamétrica da prostata	UNIDADE/PROCED	240
<b>LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)</b>			
		UNIDADE/PROCED	1.200
<b>LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA</b>			
40.1	Retossigmoidoscopia	UNIDADE/PROCED	80
40.2	Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED	20
<b>LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO</b>			
41.1	Teste de esforço / teste ergométrico	UNIDADE/PROCED	6.000
<b>LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (4)</b>			
		UNIDADE/PROCED	5.550
<b>LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)</b>			
		UNIDADE/PROCED	2.775
<b>LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)</b>			
44.1	Tomografia por emissão de pósitrons (pet-ct)	UNIDADE/PROCED	60
<b>LOTE 45: ULTRASSONOGRAMIAS COM DOPPLER</b>			
45.1	Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)	UNIDADE/PROCED	2.000
45.2	Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro	UNIDADE/PROCED	10.000
45.3	Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas	UNIDADE/PROCED	376
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	UNIDADE/PROCED	120
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	UNIDADE/PROCED	156
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	UNIDADE/PROCED	850
<b>LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA</b>			
46.1	Videolaringoscopia	UNIDADE/PROCED	350

Fonte: Elaborado pelo autor

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Esta contratação tem proposição de continuidade, visto tratar-se de exames e procedimentos clínicos em diversas especialidades médicas para suporte diagnóstico e terapêutico para a atenção à saúde ambulatorial especializada da população regional, como serviço contratado de forma complementar no Sistema Único de Saúde.

7.2. As empresas interessadas podem participar, segundo edital de chamamento público de participação, sendo a contratação efetivada após cumprimento das etapas legais previstas em edital.

7.3. Os procedimentos em questão constituem-se importantes no âmbito da promoção, prevenção e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

recuperação da saúde das pessoas usuárias do SUS. Uma tecnologia necessária para o cuidado de vidas, permitindo o acompanhamento segundo as Linhas de Cuidado de cada especialidade médica.

7.4. No Brasil, temos modelos de editais de contratação de consultas médicas especializadas, por meio de credenciamento, segundo referências a seguir:

- a) Edital de credenciamento 001/2024 - pessoas jurídicas para prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados - ref. abertura 04/03/2024 CIS da região do Alto Tapajós;
- b) Edital de chamamento público nº 001/2024 credenciamento de profissionais/empresas prestadoras de serviços de saúde - o fundo municipal de saúde do município de Varjão, estado de Goiás;
- c) Credenciamento nº 01/2023 processo administrativo nº 16/2023 solicitante: secretaria municipal saúde o município de Pouso Alegre/MG;
- d) Processo licitatório nº 20/2023, inexigibilidade licitação n. 05/2023, edital de credenciamento nº 02/2023, credenciamento para clínicas médicas para elaboração de exames de imagem e para o serviço de consulta médica especializada em diversas áreas no atendimento à população do município de Descanso/SC - FMS, estado de Santa Catarina.

7.5. Algumas referências encontradas no próprio órgão – Secretaria Estadual de Saúde – ES, que podem ser acessados no link <https://saude.es.gov.br/credenciamento>:

- a) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 001/2023 – ELETRONEUROMIOGRAFIA;
- b) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 002/2023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
- c) EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 001/2023;
- d) EDITAL DE CREDENCIAMENTO – SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 003/2023, para realização de Ressonância magnética sem sedação;
- e) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2024 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS);
- f) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2024 - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS).

## **8. ESTIMATIVAS DE VALOR**

8.1. O método para estimativa de preços seguido neste ETP refere-se à utilização da tabela SUS (MS e TABELA SUS ES), atendendo ao disposto na Lei Estadual 9090, artigo 1º, inciso III, sendo estes os valores de referência deste credenciamento.

8.2. Para o procedimento de Oxigenioterapia Hiperbárica, visto que não possui registro nas tabelas mencionadas acima, os valores estimados desses procedimentos foi estipulado o valor do preço de mercado já praticado com a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, que é de R\$ 205,27 (duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), por sessão, conforme utilizado no Processo nº 2021-S6P9Z, que gerou o Credenciamento nº 011/2021 e utilizou como balizador de preços o valor médio das últimas contratações e do valor praticado no mercado dos contratos vigentes.

8.3 No caso das Angotomografia, os valores estimados desses procedimentos serão os valores das Tomografias correspondentes, com valor de contraste agregado, correspondente aos valores já praticados em contratos de credenciamento anteriores realizados pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.

8.4. Nos lotes 36, 39, 42 e 43, o valor do contraste (na composição do lote) utilizado teve como referência o código do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) e estão contemplados no referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível, após análise de preço pelo setor de compras, em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES). O contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

8.5. A Contratante pagará à Contratada pelos procedimentos elencados na tabela 2 deste ETP, os valores determinados pela Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses / Próteses e Materiais do SUS e Tabela SUS Capixaba.

8.6. Os preços estipulados são fixos e irredutíveis, exceto quando houver alterações da tabela elaborada pelo Ministério da Saúde – SUS e Secretaria Estadual de Saúde – SUS, que importem em alterações do aporte de recursos financeiros da União em favor do Estado, especificamente para esse fim.

8.7. Os valor total previsto desta contratação é de **R\$ 20.760.780,39** (Vinte milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

## 9. ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

9.1. Após análises, no que tange às soluções para disponibilização de serviço de exames e procedimentos clínicos especializados, no âmbito da Administração Pública em Saúde, tendo em vista as indicações clínicas às quais os referidos procedimentos pretendem atender, apresentamos as considerações abaixo:

<b>SOLUÇÃO:</b> contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), na caracterização de <b>Credenciamento</b> , como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79.	
<b>Atendimento aos Requisitos:</b>	Sim, pois os requisitos integram às especificações dos itens, bem como os encargos, atribuições e responsabilidades dos eventuais fornecedores
<b>Vantagens e Desvantagens da solução:</b>	<p><b>Vantagens:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Provê o atendimento às demandas dos usuários do SUS, conforme situação clínica na especialidade médica para o suporte terapêutico necessário;</li><li>- Promove a organização do processo regulatório, com a oferta de serviço qualificado para atenção às solicitações realizadas pelos profissionais de saúde das unidades solicitantes, dando-lhes apoio terapêutico para o cuidado em saúde de qualidade;</li><li>- Racionaliza o fornecimento de produto não estocável, conforme demanda e necessidade de saúde em fila expectante;</li><li>- Evita o grande número de dispensas de licitação resultantes da contratação de um mesmo objeto, para atender necessidade individual de cada unidade administrativa desta Regional, podendo ser configurado como fracionamento de despesa;</li><li>- Otimiza a gestão de contratos, pois o grande número de contratos com o mesmo objeto impõe dificuldade aos fiscais e gestores para acompanhar a execução orçamentária e financeira;</li><li>- Promove a aplicação de recursos com economicidade de modo a obter o melhor resultado com o menor dispêndio orçamentário e financeiro;</li><li>- Proporciona transparência de aplicação de recursos públicos da saúde;</li><li>- Garante ampla participação no processo de credenciamento;</li></ul> <p><b>Desvantagens:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Necessidade do controle preciso das escalas/agendas do prestador para organização dos agendamentos conforme demanda;</li><li>- Necessidade de atenção na organização dos fluxos de acesso e fluxos internos de encaminhamentos para os procedimentos credenciados conforme edital correspondente.</li><li>- Necessidade de monitoramento adequado de saldos contratuais e programações para a não interrupção do fornecimento do objeto contratual;</li><li>- Necessidade de apoio preciso do fiscal de contrato referente ao cumprimento de</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

	todas as cláusulas e devidas notificações concernentes aos problemas na execução contratual. - Necessidade de eventuais auditorias clínicas, quando demandadas, vez que o objeto contratual refere-se à procedimentos de suporte clínico e terapêutico.
<b>Valor estimado:</b>	<b>R\$ 20.760.780,39</b> (Vinte milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), anual.
<b>Definição:</b>	Solução que atende a necessidade em saúde no momento, pela disponibilidade do objeto contratual a ser ofertado pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES aos cidadãos dos municípios integrantes.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A solução encaminhada é o **credenciamento**, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79, de serviço contínuo, com entrega periódica, dos procedimentos exames e procedimentos clínicos especializados, que visam atender às solicitações da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, dessa respectiva região de saúde, conforme Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade e Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Para fins de credenciamento desse serviço, considerando a necessidade de contratação na região de saúde, optou-se por lotes individuais para cada procedimento, dando maior oportunidade de concorrência e eficiência à contratação pretendida.

11.2. O credenciamento será realizado por lotes, conforme tabela 2. Dessa forma, acredita-se que não há prejuízo da solução, sendo economicamente viável, e permite a ampla participação de licitantes.

11.3. Considera-se tecnicamente viável dividir a solução em lotes, não sendo lote único, de modo que pode-se ter melhor aproveitamento de mercado e competitividade.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

<b>TIPO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
( ) Ganho de Produtividade	
( ) Redução de esforço	
( x ) Redução de custo	Custos de manutenção de aparelhos e demais despesas de custeio de manutenção do serviço de responsabilidade da contratada;
( x ) Redução de uso de recursos	Possibilidade de contratação de serviços mais próximos do território de vida dos cidadãos evitando custos mais elevados em saúde com transporte e outros insumos necessários para realização dos procedimentos em outra região, longe do território de vida do cidadão em sua necessidade de saúde;
( ) Melhoria de controle	
( x ) Redução de Riscos	Redução dos riscos à saúde da população tendo em vista a possibilidade de oferta de serviços de qualidade oportunos e conforme necessidade de





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

	saúde da população;
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de organização administrativa	Atendendo as premissas da atenção à saúde no SUS e da Política Nacional de Regulação no SUS
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	

12.2. Com essa contratação espera-se, portanto, alcançar os objetivos finalísticos apontados no item 2 deste ETP.

### 13. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

13.1. O fornecimento do objeto será continuado, para que não haja interrupção nas agendas de prestação de serviço e haja continuidade no atendimento às demandas para os procedimentos terapêuticos elencados neste ETP a serem ofertados pelo Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO	DETALHAMENTO
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente	
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença	
<input type="checkbox"/> Outro	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Já há servidores capacitados para realizar a fiscalização do contrato e serviços contratados serão executados no estabelecimento da contratada de modo complementar à rede SUS.

### 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

15.1. Não há correlação direta do objeto a ser credenciado com outro contrato de credenciamento em execução que configure uma relação de interdependência entre itens.

### 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1. A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

16.1.1. Custos Operacionais relacionados à regulação e agendamento das demandas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial;

16.1.1.2. Medida mitigadora (a): melhor organização junto ao prestador de serviço para evitar demandas urgentes de agendamentos, mantendo cronogramas e programações prévias mensais, racionalizando recursos humanos.

16.1.1.3. Medida Mitigadora (b): garantir fluxos de acesso bem definidos com a contratada, juntamente com pactuações municipais, especialmente nos atendimentos virtuais.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES**  
**NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO**

16.1.2. Custo logístico com dispensação de transporte sanitário pelos municípios para deslocamento de cidadãos até o local de atendimento da agenda pelo prestador;

16.1.2.1. Medida mitigadora (a): o Núcleo de Regulação do Acesso necessita garantir junto aos municípios demandadores a programação de agendamentos, que coadune com a oferta de transporte sanitário, em melhores dias e horários para disponibilização dos mesmos, racionalizando custos de recursos humanos e combustível.

16.1.3. A falta de exigência de certificações, padronizações técnicas e qualificação dos profissionais executantes do eventual objeto contratual, pode gerar impactos negativos na saúde dos usuários, por se tratar de serviço de saúde com uso de sedações e manuseio de materiais perfuro cortantes e biológicos utilizados. Nesse sentido, a contratação precisa estar alinhada a um Plano de Logística Sustentável.

16.1.3.1. Medida mitigadora (a): garantir a realização adequada de todas as etapas de habilitação das empresas participantes, conforme edital de credenciamento correspondente.

16.1.3.2. Medida mitigadora (b): exigir da contratada o cumprimento das suas obrigações contratuais, principalmente no que tange à Capacidade Técnica Profissional e Operacional, conforme definições em Termo de Referência correspondente.

## **17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A equipe de Planejamento desta Contratação, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, declara ser viável a contratação por credenciamento, para eventual aquisição, com entrega prevista e planejada, conforme demanda de encaminhamentos da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, para a respectiva região de saúde, segundo Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade, Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo, na prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), em lotes individuais, compostos pelos itens da Tabela 2 deste ETP e de seus complementos.

São Mateus/ES, 13 de Maio de 2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GERUZA DOS SANTOS CALISTO**

CHEFE NUCLEO QCE-05  
NRA-SM - SESA - GOVES  
assinado em 17/05/2024 10:39:03 -03:00

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01  
SRSSM - SESA - GOVES  
assinado em 17/05/2024 16:03:40 -03:00

**MARINETTE FERNANDES CETTO**

ENFERMEIRO - DT  
NRA-SM - SESA - GOVES  
assinado em 17/05/2024 10:53:41 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/05/2024 16:03:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GERUZA DOS SANTOS CALISTO (CHEFE NUCLEO QCE-05 - NRA-SM - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5Z4KV9>